

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 137

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE MAIO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 22 do corrente :

Foi exonerado do lugar de 2º official desta secretaria de Estado o cidadão Alfredo Gonçalves ;

Foi nomeado 2º official da mesma secretaria o amanuense Dario Freire da Silva ;

Foi reformado no mesmo posto o coronel honorario e tenente-coronel cirurgião de divisão da guarda nacional desta capital, Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiros ;

Foi promovido a tenente-coronel cirurgião de divisão o major cirurgião de brigada Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.

Foi reformado o capitão da brigada policial desta capital Fernando Alves de Souza Alão, do accordo com o art. 271 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893 e art. 9, § 1º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Directoria da Instrucção

Por decreto de 22 foi nomeado vice-director do Internato do Gymnasio Nacional o cidadão Nestor Victor dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente :

Foram nomeados :

Sub-director do Thesouro Federal, o chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro Alvaro Ramos Fontes.

Chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario do Thesouro João Zeferino Rangel de S. Paio.

Sub-director do Tribunal de Contas, o 1º escripturario do mesmo Tribunal Francisco Alvares Gomes Barroso.

1º escripturario do Thesouro, o 2º do mesmo Antonio Roberto de Vasconcellos.

1º escripturario do Tribunal de Contas, o 2º do mesmo Tribunal Ricardo Constantino Vieira Junior.

2º escripturario do Thesouro, o 3º do mesmo Francisco José de Castro Pereira.

3º escripturario do referido Thesouro, o 4º Ricardo José da Silva Graça Junior.

3º escripturario do Thesouro, o 3º da Thesouraria, extinta, do Ceará Adolpho Caminha.

1º escripturario do Tribunal de Contas, o inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo Godofredo da Silveira.

1º escripturario da Alfandega da Bahia o 1º da do Uruguayana José André Maia Filho.

Conferente da Alfandega da Bahia, o 1º escripturario Candido Fortunato da Costa Drumond.

Delegado, em commissão, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes, o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extinta, do mesmo Estado José Maria dos Reis Barcellos.

— Foi declarado sem effeito o de 26 de abril ultimo que nomeou Luiz Leitão para o lugar de director do *Diario Official*, visto não ter acceptado o cargo.

— Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, o inspector da Thesouraria do Fazenda, extinta, do estado de Minas Geraes, Henrique Adeodato Dias Coelho.

— Foram demittidos como traidores á Republica os seguintes empregados :

Alfandega do Paranaguá, 1º escripturario Elysis de Siquira Ferreira Alves, 2º ditos, Felinto Ribeiro Braga, Manoel Gonçalves Maia Junior e João Regis Pereira da Costa.

Alfandega do Santa Catharina, 1º escripturarios, Julio Augusto Silveira e Souza, João da Natividade Coelho, Firmino Theotonio da Costa e Alfredo Theotonio da Costa ; 2º ditos, Luiz Augusto Werner, Olympio dos Anjos Coelho Pinto, João Maria de Bittencourt Cidade, João Floriano da Silva, Ernesto Anastasio da Natividade, Theotonio Nunes de Souza o o praticante da Thesouraria de Fazenda, extinta, do mesmo estado Pompilio Ve pasiano Duarte Luz.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas do cargo de director de Bibliotheca o Museo da Marinha, e nomeado para o mesmo lugar o capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente :

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o disposto na resolução de 1º de abril de 1871, o capitão do 6º batalhão de artilharia Leonidas Benicio de Mello, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

— Foi reformado de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890, o capitão do 18º batalhão de infantaria João Baptista Pinto.

— Foi demittido o major de artilharia Alexandre Carlos Barreto, do cargo de professor do Collegio Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saúde :

De duas mezes, com solto simples, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao soldado da brigada policial, Alfredo Saldanha ;

De tres mezes, com vencimentos a que tiver direito, nos referidos termos, ao soldado da mesma brigada, Feliciano José Teixeira.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente, foi exonerado a pedido, do cargo de inspector da 8 secção da 13ª circumscripção policial urbana, o cidadão José Leão Balceiros, e nomeado para substituí-lo o cidadão Gabriel Antonio Camarinha.

Por outras de 22 do corrente :

Foi exonerado a pedido, do cargo de inspector da 7ª secção da 19ª circumscripção policial urbana, o cidadão Ladislau de Lima Camara e nomeado para substituí-lo o cidadão Octavio da Rocha ;

Foi suspenso por quinze dias do exercicio de suas funções o cidadão Frederico Monteiro, escripturario da 2ª delegacia policial suburbana.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Expediente de 22 de maio de 1894

Transmittiu-se ao director do hospital de S. Sebastião cópia da avião em que o Sr. ministro da justiça e negocios interiores deu conhecimento a este Instituto que o Sr. Bolstad, consul geral da Suecia e Noruega, manifestou ao governo brasileiro o sentimento de admiracão e gratidão de seus compatriotas pelo auxilio que lhe prestou a administração do hospital de S. Sebastião no tratamento de capitães e tripulantes dos navios de sua nacionalidade, acommettidos de febre amarella no corrente anno.

Requerimentos despatchados

Pharmaceutico Francisco Ignacio Pereira do Carmo. — Indeferido.
Pharmaceutico Fernando Machado de Simas. — Certificou-se, como requer.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 21 do corrente, foram nomeados :

Francisco Alfredo Bevilacqua para reger interinamente uma das cadeiras de piano do Instituto Nacional de Musica ;

João Francisco de Castro para exercer interinamente o lugar de conservador do Pedagogium, durante o impedimento do respectivo serventuario ;

Os cidadãos Bartholomeu Marques de Castro, Felizardo José Ferreira e Franklin José de Araujo, inspectores de alumnos do internato do Gymnasio Nacional ;

E' convidado o Sr. bacharel Antonio Gervasio Alves Saraiva a vir receber nesta secretaria seu diploma de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, remettido pelo director da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 16 de abril de 1894

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Alfandega da Penedo, communicando que, por despacho de 3 do corrente, o Sr. ministro da fazenda approvou a licença de 30 dias, com vencimento na forma

da lei, concedida ao 2º escripturario dessa alfandega Julio de Oliveira Maciel, para tratar de sua saude dentro do estado.

Dia 18

Ao inspector da Alfandega de Santos, comunicando que, por despacho de 31 de março ultimo, o Sr. ministro da fazenda concedeu, de conformidade com o § 6º do art. 2º das preliminares da tarifa, a isenção de direitos solicitada pelo ministro da Italia para diversas caixas contendo objectos de chancellaria, destinados a agencias consulares italianas recentemente estabelecidas em S. Paulo.

Dia 20

Ao director da Recebedoria, comunicando que, por despachos desta data, o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que a directoria do *Turf Club* pediu para que o pagamento do imposto relativo ás corridas realizadas e á que tem de se effectuar no dia 22 do corrente, seja feito depois da realisação desta, contanto que não exceda do dia 30.

Dia 23

Ao inspector da Alfandega de Corumbá—Para execução do art. 153 § 2º, da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, relativamente á creação de uma mesa de rendas alfandegarias, á margem esquerda do rio Paraguay, no estado de Matto Gróssio, convém que, como o determinou o Sr. ministro da fazenda, em 10 do corrente, presteis as informações necessarias, de modo a poder-se, com pleno conhecimento de todas as circumstancias, especialmente das condições e probabilidades do trafico local com os paizes limitrophes, resolver si, de conformidade com o art. 135 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, deve o governo utilisar-se da autorização concedida para tal fim, com proveito para o commercio e para a renda publica, e, nesse caso, fixar-se com acerto a situação onde deva ser estabelecida a mesa de rendas e o numero de funcionarios para o serviço da mesma.

Dia 27

Ao director da Casa da Moeda para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 8 de março ultimo, providenciar:

No sentido de ser impressa nesse estabelecimento uma apolice da divida publica, do valor de 500\$, juro antigo de 6 % n. 5570, emitida em 1877, afim de ser entregue em substituição da primitiva, que foi extraviada, conforme allegou e provou Ramiro Rabello Teixeira;

Com relação ás apolices de ns. 229.433 a 229.437, emitidas em 1870, pertencentes a Joaquim Ribeiro de Avellar;

Relativamente á apolice n. 947, emitida em 1828, do general Manoel Gomes Borges.

Ao inspector da Alfandega do Maranhão, comunicando que, em sessão do conselho da fazenda, de 19 de março ultimo, foi resolvido não se tomar conhecimento, por estar preterido, do recurso interposto por Joaquim Julio Correia, da decisão dessa alfandega, que lhe impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 73\$920, pela differença de 11 kilogrammas, peso liquido, de casemiras de lã pura, encontrados de mais na respectiva conferencia.

Ao inspector da Alfandega do Ceará, comunicando que, em sessão do conselho da fazenda, de 19 de março ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto por Dias da Rocha & Comp., das decisões dessa alfandega, em virtude das quaes foi classificada como —legumes em conserva— a mercadoria contida em cinco caixas da marca DR & Comp. e imposta a multa de direitos em dobro, na importancia de 102\$, pelo acrescimo de 85 kilos.

Dia 30

Ao director da Recebedoria, comunicando que, em sessão do conselho da fazenda, de 19 de março ultimo, foi negado provimento ao recurso interposto pela Companhia

Lloyd Brasileiro, da decisão dessa directoria, pela qual lhe foram impostas varias multas, na importancia de 4.062\$380, por haver excedido o prazo marcado no art. 34 do regulamento de 18 de outubro de 1878, para a averbação em seu nome de diversos immoveis que adquiriu.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1894

Antonio André de Arsenio — Averbce-se a mudança e communique-se ao lançador do 2º districto.

Ambrosio dos Santos, — Paga a licença do fumo, transfira-se.

L. Andves & Comp. — Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Alfredo Lopes de Macedo. — Idem.

Gonçalves & Comp. — Idem.

Estevão Gonçalves Torres. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 21 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Sabino de Azeredo Coutinho do lugar de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, que exercia cumulativamente com as funções de capitão do porto.

Expediente de 16 de maio de 1894

Ao Ministerio da Guerra, comunicando, em resposta ao seu aviso de 15, que foi desligado do Ministerio da Marinha, onde servia como ajudante de ordens, o capitão do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional José Justino da Silveira Machado. — Communicou-se á Contadoria.

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo os papeis referentes á aposentadoria de Francis José Ferreira no lugar de contador da marinha, afim de emitir sua opinião sobre a computação do tempo de serviço do mesmo.

Ao Quartel General, autorizando a mandar isentar o commissario de 3ª classe Carlos Eugénio Ferroira, nos termos dos avisos de 18 de março de 1880 e 20 de março de 1884, da responsabilidade de tres bandeiras nacionais, um diamante para cortar vidro, espia de cairo, uma estalheira, um fogão de ferro, um lambareiro, tres manometros, um jogo de medidas de ferro estanhado, um jogo de medidas de ferro para seccos, um molinho para café, nivel de bolha, um jogo incompleto de pesos de ferro, um relógio, quatro sanefas de brim, oito toldos de lona, desde que por peritos sejam julgados inuteis esses objectos. — Communicou-se á contadoria.

Ao Arsenal da Capital, autorizando a adquirir pelo agente comprador, para o serviço de transportes das officinas da directoria de artilharia do mesmo arsenal, e de conformidade com o pedido que se lhe devolve, 12 animaes para carroças e 12 arreios completos, necessarios a substituir os que dali desappareceram, conforme informou aquelle arsenal em officio n. 250 de 27 de abril ultimo.

A contadoria, autorizando o pagamento a Maria da Silva Costa, viuva do operario de 3ª classe Francisco Moreira da Costa, dos vencimentos a este devidos, na importancia liquida de 51\$400, correspondente a 12 dias do mez de janeiro do corrente anno; precedendo habilitação administrativa, de conformidade com a informação prestada.

A capitania do porto do estado do Piauh, transmitindo o requerimento instruido pela alfandega do referido estado, em que Amorim, Filho & Comp., se propoem a fornecer pão e carne verde á Escola de Aprendizes Marinheiros n. 3, no corrente exercicio, afim de que a respeito preste informações.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando: Ordens para que a alfandega do estado do Rio Grande do Norte seja concedida, por conta da verba—Obras—do corrente exercicio, o

credito de 5.600\$, para pagamento dos concertos de que precisa o probo onde funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle estado. — Communicou-se ao Quartel General, á alfandega do estado do Rio Grande do Norte e á contadoria;

Expedição do ordens para que a alfandega da cidade da Parnahyba estado do Piauh, seja habilitada com o credito de 2.770\$, á conta da rubrica—Força Naval—do exercicio corrente, para attender ao pagamento da gratificação que compete ao cirurgião commissionado na Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle estado.

A alfandega da cidade da Parnahyba, estado do Piauh, declarando, em resposta ao seu telegrama datado de 20 do mez ultimo, que ao pessoal da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido estado deve pagar os vencimentos fixados na respectiva tabella, visto terem sido os propostos no orçamento do presente exercicio, sendo que ao cirurgião compete a mesma gratificação que já percebe, paga por conta da verba — Força Naval — para o que se providenciou afim de ser á referida alfandega concedido o credito de 2.770\$, á conta daquelle rubrica; e, quanto ao mestre, que, de accordo com a alludida tabella, deve ser um 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, cabe não só a elle, como tambem aos demais inferiores e praças da mesma escola, além da gratificação marcada naquelle tabella, o soldo correspondente á sua praça, pago pelo \$ 10—corpo de marinheiros nacionaes—consignação concedida a esse estado, que presume-se fazer face á respectiva despesa, por não estar completo todo o pessoal da escola, e quando seja necessario credito para esse fim, deve a referida alfandega justificar o para poder ser concedido. — Communicou-se á contadoria e ao Quartel General.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Federal, á conta das respectivas verbas do orçamento vigente, da quantia de 25:379\$314, em que importa a relação n. 8, acompanhada de 22 facturas do que são credores diversos negociantes, pelo fornecimento de artigos ao Hospital do Marinha e ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de março e abril do corrente anno.

Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo cópias:

Do decreto de 15 do corrente pelo qual foi reformado o guardião do corpo de officiaes marinheiros Antonio Lopes Branco;

Do de 5 do mez proximo passado, reformando o commissario de 2ª classe capitão-tenente Antonio Capistrano de Moura.

Ao Ministerio da Guerra, transmitindo, conforme solicitou, cópia do officio n. 22 de 7 do corrente, da directoria de artilharia do Arsenal de Marinha, sobre as culatras dos canhões que estão na Armação, por constar achar-se nesta capital um representante da casa Armstrong, que se offerece a collocal-as.

Ao Quartel General

Declarando:

Que fica approvedo o acto do commandante da Escola de Aprendizes marinheiros do Maranhão, mandando rescindir o contracto do predio alugado para o tratamento dos menores atacados de beri-beri, bem como a autorização que lhe deu o chefe do estado-maior general afim de transferir para a escola do Ceará os aprendizes acommetidos daquelle molestia. — Communicou-se á contadoria;

Que a reforma concedida ao commissario de 2ª classe, capitão tenente Antonio Capistrano de Moura foi concedida no mesmo posto, com o soldo por inteiro e cinco quotas da gratificação adicional, visto contar 29 annos, 11 mezes e 13 dias de serviço. — Communicou-se á contadoria;

Que por decreto de 16 do corrente, foi reformado o guardião do corpo de officiaes marinheiros Antonio Lopes Branco, no mesmo posto e com o soldo por inteiro, visto contar mais de 26 annos de serviço, tendo sido julgado incapaz de nelle continuar. — Communicou-se á contadoria.

—Ao corpo de engenheiro navaes, declarando que resolveu demittir do serviço da armada o escrevente dessa repartição Edmundo Dantas Fernandes, que desde 1 de dezembro excedeu a licença que lhe fora concedida, sem haver justificado a sua ausencia, sendo nomeado para substituí-lo o escrevente interino Eurico Marques Mancoço. — Comunicou-se á contadoria.

—A' contaria, declarando que bem procedeu essa repartição descontando dos vencimentos especiaes da campanha dos officiaes da armada, ministros do Supremo Tribunal Militar, e dos empregados no quartel general, o imposto de 2 %, visto que a isenção de que trata o § 2º do art. 3º do decreto n. 7544 de 22 de novembro de 1879, comprehende somente os officiaes effectivamente embarcados em navios armados em guerra, segundo explica o ministro da fazenda no aviso n. 36 de 28 do mez proximo passado.

—A' capitania do porto do estado do Ceará, declarando que o orçamento em vigor comprehende na verba—Força Naval—fundos para pagamentos de criados dos officiaes de todas as classes da armada, na razão de 20\$ mensaes; convindo, para que se torne effectivo semelhante abono nesse estado, que o inspector da alfandega solicite o credito necessario.

—Ao Ministerio da Guerra, declarando ter o inspector do Arsenal de Marinha desta capital providenciado no sentido de ser apresentado ao presidente da comissão de arrolamento, na Ilha das Cobras, um empregado apto de cada uma das officinas daquelle estabelecimento.

—Ao ministro brasileiro, na Italia, accusando o recebimento de alguns exemplares da publicação «Avisos aos navegantes», expedidos pelo Ministerio da marinha italiano.

—A' inspecção do Arsenal da Marinha da Capital Federal, declarando ter indeferido os requerimentos dos contra-meas do mesmo arsenal Luiz Antonio dos Santos e João Garcia da Silva, pedindo por adiantamento, este tres mezes, e aquelle dous, dos respectivos vencimentos.

—Ao director da praticagem do Recife, approvando o acto por haver nomeado, de accordo com o art. 14, n. 3 do regulamento da mesma praticagem, o 1º pratico Agostinho Joaquim da Silva para substituir interinamente o ajudante do pratico-mór José Rodrigues Pinheiro, que deu parte de doente.

—Ao capitão do porto do Ceará, declarando ter providenciado no sentido de ser a alfandega do mesmo estado habilitada com o credito de 1.000\$ a fim de attender de prompto a qualquer reparo de que precisem as boias empregadas no balisamento.

—A capitania do porto do Maranhão, declarando ter indeferido o requerimento em que o patrio-mór da mesma capitania Antonio de Oliveira pediu o abono da ração em dinheiro.

—Ao commandante em chefe das forças em operações em Nitheroy, transmittindo quatro folhas na importancia de 13.873\$193, a fim de ser effectuado o pagamento do mez de abril, aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital, que se acham em serviço na mesma cidade.

—Ao capitão de mar e guerra João Justino de Proença, para providenciar a fim de que este ministerio obtenha da Companhia Forges & Chantiers de la Méditerranée as especificações e proposta para o fornecimento das machinas motoras e aparelhos do movimento das torres dos monitores Pernambuco e Maranhão, de accordo com os estudos já feitos, a fim de poder o governo deliberar a respeito.

—A' contadoria, transmittindo cópia do contracto celebrado com José Athanasio Carneiro, na capitania do porto do Rio Grande do Sul, para a construção de uma lancha necessaria ao serviço de balisamento do dito porto.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de maio de 1894

José Teixeira de Barros, invalido.—Indeferrido.

Dia 21

Raymundo Ferreira Candido de Almeida.—Indeferrido.

Dia 21

João Coelho de Almeida, commissario de 3ª classe.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados o coronel do corpo de engenheiros Modestino Augusto de Assis Martins e o major do corpo do estado-maior, de artilharia João Manoel de Bruce Junior para servirem interinamente, durante o impedimento dos respectivos proprietarios, este o lugar de ajudante do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e aquelle o de director da Fabrica de Polvora da Estrella.

— Por outras de 21 do corrente:

Concedeu-se exoneração a José de Oliveira Fernandes e a Josino da Silva Prado, esta do lugar de pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição de Matto Grosso e aquelle do de inspector de alumnos de Collegio Militar, conforme pediram;

Foi nomeado Claudio Luiz da Costa, inspector de alumnos do Collegio Militar.

Espoliente de 13 de maio de 1891

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias a fim de que sejam pagas as seguintes contas: a Aratijo & Bastos, na importancia de 143\$000; a Amaral, Guimarães, na de 155\$600; a Alfonso Gallini na de 460\$000; ao Barão da Taquara, na de 250\$000; a Casa do Correo desta capital, na de 126\$500; a Domingos da Costa Fernandes, na de 104\$300; a Fernando Pires Ferreira, na de 2584\$915; a Gonçalo do Castro & Comp., na de 222\$300; a G. Leuzinger & Filhos, na de 1967\$000; a Jeronymo Silva & Comp., na de 476\$300; a Lourenço José Gonçalves, na de 84\$000; a Lemgruber & Lemgruber, na de 109\$200; a Luiz de Macedo, na de 2027\$100; a Soares & Niemeyer, na de 56\$975; a Soares Duarte & Muniz, na de 80\$000; provenientes do fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio no corrente exercicio.

—Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que, por essa directoria, sejam executadas no palacete de S. Domingos, em Nitheroy, ligeiras obras que permitam accomodar provisoriamente o 33º batalhão de infantaria, visto não se poder agora despendar a quantia orçada com a construção de um quartel para aquelle ou outro batalhão.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando matricular como alumno interno gratuito desse collegio no 1º anno do curso secundario, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares e de accordo com o art. 25 do respectivo regulamento, o menor Manoel Antonio Calvet, de quem tratam os documentos que se remetem, conforme pede sua mãe D. Delphina França de Moraes Calvet, viuva do 1º cirurgião do exercito Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao capitão do 11º de infantaria da guarda nacional desta capital Edmundo Doux e ao tenente do batalhão academico José Ignacio da Rocha Werneck, para tratarem de seus interesses, podendo este gosar-a onde lhe convier;

De tres mezes, ao alferes em comissão adido ao 10º batalhão de infantaria João Paulo Teixeira de Carvalho para tratamento de saúde fora desta capital e á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 10 do corrente;

De trinta dias, ao alferes de cavallaria Armando Borges Montbiro, em prorrogação da com que se acha, a fim de ser operado;

Ao soldado invalido Ignacio Domiciano da Costa para residir no estado de Goyaz, onde já se acha;

Determinando que:

Providencie-se para que, pelo commando do 16º batalhão de infantaria, se passe o titulo de divida ao 1º sargento do mesmo corpo Arcanjo Tasso Pinheiro de Lemos, da importancia da etapa que deixou de receber quando se achava em Pernambuco com um contingente, caso esse vencimento pertença a dezembro findo, tirando-se-lhe aquella importancia em pret especial, si se referir ao exercicio corrente;

Expeça-se ordem para que se recolham, na primeira oportunidade, á Escola Militar do Ceará os alumnos, addidos a esta capital, João Torres da Cruz e Flavio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza. — Communiquou-se ao commando da Escola Militar desta Capital.

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno Raphael Augusto de Alcantara frequenta as aulas da do estado do Ceará.—Communiquou-se ao commando da Escola Militar da Capital;

Prorogando por 30 dias a licença em que se acha, para tratamento de saúde, o capitão de infantaria João Barbosa Espinola;

Dispensando do serviço em que se acha o capitão honorario do exercito Manoel Ferreira Louzada;

Mandando:

Servir:

No 9º regimento de cavallaria o alferes em comissão do 22º batalhão de infantaria Alvaro Cesar da Cunha Lima;

Em um dos corpos da guarnição do estado de Pernambuco, durante o impedimento das aulas da Escola Militar desta capital, o alumno da mesma escola alferes Adolpho Luiz de Carvalho.—Communiquou-se ao commandante da referida escola.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 1º batalhão de engenharia José Francisco Gomes, ficando sem efeito a baixa que teve por incapacidade physica;

Dar passagem, para ser descontada na forma da lei, ao capitão João Martins Alves Ferreira, desta capital ao estado do Ceará;

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital o 2º sargento do 22º batalhão de infantaria Arthur Coelho de Souza. — Communiquou-se ao commandante da escola.

Inspeccionar de saúde na cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, o ajudante de 1ª classe da inspecção do 6º districto dos portos maritimos Candido José de Godoy, conforme pediu o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, em aviso n. 151 de 17 do corrente.—Communiquou-se ao mesmo ministerio.

Atidexar ao processo do conselho de investigação a que está respondendo o coronel honorario do exercito Joaquim Rezende Correia de Lacerda o telegramma, que se envia, do coronel Julião Augusto da Serra Martins, em que faz accusações ao mesmo coronel sobre o seu procedimento no estado do Paraná.

Dia 19

A' Inspectoria da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, declarando, em solução a seu officio n. 1 de 9 do mez maio, que o quantitativo fixado para adiantamento aos officiaes quando promovidos só pôde ser abonado si elles nada devrem aos cofres publicos, porque neste caso o abono depende do ordem prévia deste ministerio.

—A' Inspectoria da Alfandega de Santos, determinando que providencie para que o tenente reformado do exercito Francisco Antonio Dias, escripturario da secção do material do commando do 4º districto militar, seja paga, a contar de 1 de outubro ultimo, a gratificação de estado-maior de 1ª classe a que tem direito, processando a parte relativa ao exercicio findo, nos termos do decreto n. 10,145 de 5 de janeiro de 1890.

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando que á vista dos papeis que se remetem, deve o capitão aggregado á arma de infantaria e addido ao 19º batalhão da mesma arma João Antonio Leitê ser inlemnisado da importancia da consignação que lhe foi individualmente descontada do seu soldo para a Cooperativa Militar, processando-se o que se referir ao exercicio findo e encerrado.

— Ao commando do Collegio Militar, declarando, em resposta ao seu officio n. 765 do 17 do corrente, que se permite ao professor desse collegio Manoel Saad Ali Ida examinar no concurso a que se está procedendo na Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores para o preenchimento de uma vaga de amanuense; devendo, porém, esse commando fazer sentir áquelle professor que não lhe é permitido aceitar commissão estranha a este ministerio sem licença prévia.

— A Intendencia de Guerra, mandando recolher á essa intendencia o armamento fornecido á Inspeção Geral das Obras Publicas para a vigilancia dos encanamentos geraes de abastecimento de agua desta cidade, visto terem cessado os motivos que determinaram essa vigilancia.— Comunicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

— A Repartição de Ajudante-General:

Declarando que, á vista das informações prestadas acerca dos requerimentos dos 2ºs cadetes Feliciano Pinto Pessoa e João da Costa Villar, addidos á Escola Militar da Capital Federal, fica sem effeito o desligamento dos mesmos cadetes da Escola Militar do estado do Ceará, que lhes foi imposto de accordo com o art. 145 do regulamento respectivo, sendo, porém, as suas matriculas transferidas para a primeira daquellas escolas.— Comunicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

Determinando que:

Pelo commando do 1º batalhão de artilharia, sejam promovidos a sargentos os soldados Clarindo Gomes da Silva e José Domingues dos Santos, pelos serviços que prestaram, aquelle no combate de 10 de novembro do anno passado na fortaleza da Lage, e este no de 10 de outubro anterior na fortaleza de Santa Cruz, sendo ambos feridos; devendo opportunamente dar-se conhecimento de taes promoções a esta secretaria de Estado.

Expeça-se ordem para que:

Se recolha á Escola Militar do estado do Ceará o alumno Julio Sampaio, que se achava addido á desta capital.— Comunicou-se ao commandante da Escola Militar desta capital.

A junta militar declare, á vista dos papeis que se enviam, si o alferes do 3º regimento de cavallaria Francisco Euclides de Moura póde seguir para o sul e alli tratar-se.

Nomeando João Ernesto Henning ajudante do interprete da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ficando sem effeito a nomeação de Domingos Marques Ferreira para aquelle logar.

Concedendo:

Ao coronel honorario do exercito Adriano Xavier de Oliveira Pimentel; que se achava respondendo a conselho de guerra, esta cidade por menagem;

As seguintes licenças:

De dois mezes, ao addido á Escola Militar desta capital Raul Munhoz para tratar de sua saúde no estado do Paraná, dando-se-lhe passagem para ser descontada na forma da lei.— Comunicou-se ao commandante da escola.

Ao paizano Frederico de Campos Xavier para se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, devendo assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.— Comunicou-se ao referido commandante.

Transferindo para a Escola Militar desta capital a matricula com que o alumno José Gay frequenta as aulas da do estado do Ceará.— Comunicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Mandando:

Annexar ao processo do conselho de investigação a que responde o coronel honorario do exercito Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda a parte que se transmite, dada pelo coronel Julião Augusto da Serra Martins, actualmente commandando a fronteira de Itararé;

Recolher ao Asylo de Invalidos da Patria os 2ºs sargentos do 10º batalhão de infantaria José Joaquim Ramos e José Joaquim Rodrigues, que se acham em tratamento no Hospital Militar Provisorio do Andarahy e foram, em inspecção de saúde, julgados incapazes do serviço do exercito;

Submitter a conselho de investigação os officiaes e praças graduadas que se bateram contra as forças legaes e vieram de Montevideo.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que o commandante do 4º districto militar providencie para que seja alugado na villa de S. Pedro de Itararé um predio para accomodar o 14º regimento de cavallaria, enquanto se prepara o quartel no terreno que para esse fim foi offerecido pela intendencia municipal da mesma villa.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.

A Alfandega do estado da Bahia—Tendo o alferes do 8º regimento de cavallaria Virgilio Laudelino de Noronha solicitado entrega da importancia que allega haver sido, a seu pedido, descontada de seus vencimentos, de 14 de setembro de 1892 a 16 de agosto de 1893, para a Irmandade da Santa Cruz dos Militares, sem que, entretanto, esta irmandade recebesse a referida importancia da Alfandega da Bahia e da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, o Sr. Vice-Presidente da Republica manda que a mesma alfandega informe na parte que lhe diz respeito.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

No mesmo sentido expediu-se portaria á Delegacia em Curitiba.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.

De posse do vosso officio datado de 7 do corrente, fico inteirado do que me communicais não só em relação ao contracto de locação do predio em que funcionava, na cidade da Campanha, o hospital da Misericordia, para nelle aquartellar-se provisoriamente o 8º regimento de cavallaria, como tambem ao proprio nacional existente na mesma cidade e que poderá ser reconstruido para servir de enfermaria militar.

Para poder resolver-se sobre a construção do quartel no campo a que vos referis, distante da dita cidade cerca de um kilometro, convém que envieis a esta secretaria de Estado o orçamento da despeza que se terá de fazer com tal construção.

Inteirado outrossim do andamento das obras do quartel em S. João d'El-Rei e da enfermaria de convalescentes em Barbacena, vos declaro que esses dous edificios devem ser utilizados logo que estejam concluidos, e bem assim que ficais autorisado a alugar opportunamente um predio em S. João d'El-Rei para servir de enfermaria militar.

Saúde e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*—Sr. tenente-coronel Rololpho Gustavo da Paixão, director das obras militares no estado de Minas Geraes.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.

Sr. Brotério Almeida, intendente municipal da villa de S. Pedro de Itararé—De posse do vosso officio n. 1 do mez findo, em que me communicais haver essa intendencia offerecido o terreno necessario para a construção do quartel do 14º regimento de cavallaria, visto ter sido designada essa villa para praça do mesmo regimento, cabem declarar-vos que este ministerio agradece e aceita esse offerecimento, que constitue valiosa prova

do empenho da referida intendencia em auxiliar o governo da União na manutenção do regimen republicano, e que providenciara para que seja o dito terreno opportunamente utilizado.

Saúde e fraternidade.— *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Requerimentos despachados

Christiana Maria Lemos; Marcolina Moreira, Engracia Maria da Conceição e Maria Fortunata de Oliveira.—Não ha vagas.

Venancia Rosa de Oliveira.—Não tem logar. Medicos adjuntos do exercito Dr. Arthur de Oliveira Magioli, Dr. Platão Cavalcante de Albuquerque e Apollinario Manuel Rollim.— Não tem logar, em vista das informações.

Major Severino Formiga e A. Theen.— Opportunamente serão attendidos.

Arthur Godinho.— Apresente á contadoria o attestado de seu exercicio no mez de abril findo no 2º regimento de cavallaria da guarda nacional.

Maria Henriqueta Ribeiro.— Habilitê-se perante a Auditoria de Guerra.

Capitão-medico de 4ª classe Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal.— Ao deferimento da protecção do supplicante se oppõe as disposições em vigor.

Primeiro tenente Fernando Gomes Ferraz.— Não ha vaga.

Maria Rosa da Silva.— Indeferido. Alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto.— Aguarde resolução do Congresso.

Alferes reformado Daniel da Silva Oliveira.— Dirija-se ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente:

Foram concedidos ao Dr. Ladisláo José de Carvalho, medico da Hospedaria de Pinheiro, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde;

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes ao conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco José Saboya, para tratar de sua saúde;

Idem, sem vencimentos, ao auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Sul do mesmo estado Francisco Cesar de Menezes Pequeno, para tratar de seus interesses;

De 60 dias ao amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Irineo da Silva Castro, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 22 de maio de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, para que, além da quantia de 7:500\$, se deduzza mais da caução depositada no Thesouro Nacional pela Companhia de Obras Hydraulicas igual importancia, que deixou tambem de recolher aos cofres publicos para as despezas de fiscalisação dos respectivos trabalhos; devendo ser integralizada a referida caução.

— Ao inspetor do 1º districto dos portos maritimos, para que a *Ceará Harbour Corporation* proceda quanto antes á dragagem do porto do Fortaleza, nos termos do respectivo contracto, visto informar ao governo britânico o agente do *Lloyds* naquelle estado que o mesmo porto achava-se invadido pela areia.— Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Ministerio da Guerra, para pôr ás ordens do chefe da commissão exploradora do plano central do Brazil um contingente de 25 praças, commandada pelo alferes de cavallaria Luiz Torquato de Souza.

— Recommendou-se ao director geral dos telegraphos que mande conferir diploma ao praticante da estação telegraphica da cidade de Penedo, estado das Alagoas, Luiz Odilon de Oliveira, que já prestou os exames exigidos por lei.

— Autorizou-se o director geral dos telegraphos a mandar franquear o serviço telegraphico, tanto para o interior como para o exterior, ás communicações de qualquer natureza, inclusive os despachos em cifra.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1894

Pellarmino Luiz Torres, pedindo augmento de vencimentos.—Mantenho o despacho de 25 de dezembro ultimo.

—João Pedro Caminha. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

—Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, expondo quanto ha occorrido em relação á Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço, de que é concessionaria e pedindo que não seja expedido acto algum que possa produzir embaraços ao proseguimento das obras e estabilidade da concessão.—Aguarde solução do Congresso.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 85—de 19 de maio de 1894

Autorisa o prefeito a entrar em accordo com a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico para tornar publica a passagem do tunnel a esta pertencente e que liga o bairro de Botafogo a Copacabana, ou a mandar orçar e construir por concorrência publica outro tunnel ou passagem a céu aberto

O prefeito do Districto Federal :
Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordo com a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico para tornar publica a passagem do tunnel a esta pertencente e que liga o bairro de Botafogo a Copacabana, ou a mandar orçar e construir por concorrência publica outro tunnel ou passagem a céu aberto, caso não entre em accordo, ou o que existe não se preste a ser melhorado de modo a servir ao tranzição publico.

Art. 2.º Enquanto não for construido outro tunnel para tornar publica a passagem do actual, fica o prefeito autorizado, si para tal effeito assim se tornar necessario, a estabelecer como base do accordo com a Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, a dispensa de uma percentagem razoavel sobre a annuidade que a mesma paga á Intendencia, ficando sem effeito esta dispensa e tornando-se a passagem do tunnel perpetuamente publica logo que as deducções annuaes desta percentagem prefacem o total do que foi dispendido para a sua construção.

Art. 3.º O prefeito fica desde já autorizado a abrir credito para a execução da obra de que trata esta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 19 de maio de 1894, 6º da Republica.—*Henrique Valladares.*

Decreto n. 86—de 22 de maio de 1894

Autorisa o prefeito a mandar reconstruir a estrada que vae do Curral Falso ao Campo do Sacco

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar reconstruir, mediante concorrência pu-

blica, a estrada que vae do Curral Falso, no curato de Santa Cruz, ao Campo do Sacco, em Guaratiba.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 22 de maio de 1894, 6º da Republica.—*Henrique Valladares.*

Decreto n. 87—de 22 de maio de 1894

Autorisa o prefeito a mandar fazer os concertos de que carecem a estrada da Grota Funda e o aterrado Cabuçú de Baixo

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar fazer, mediante concorrência publica, os concertos de que carecem a estrada da Grota Funda e o aterrado Cabuçú de Baixo, na freguezia de Guaratiba, comprehendendo a reconstrução das respectivas pontes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 22 de maio de 1894, 6º da Republica.—*Henrique Valladares.*

Usando da attribuição que me confere o art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nego sancção á presente resolução do Conselho Municipal, pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto ao Senado Federal.

Districto Federal, 22 de maio de 1894.—*Henrique Valladares.*

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a chamar concorrência para o serviço de barcas entre esta capital e as ilhas de Paquetá e do Governador, nas seguintes condições:

1.º Serão estabelecidas tres viagens de ida e volta para cada uma das ilhas, sendo o horario combinado com o prefeito e de accordo com as necessidades dos moradores.

2.º As passagens serão de 500 réis. tanto nos dias uteis, como nos feriados.

3.º O prefeito organizará uma tabella de fretes para as cargas.

Art. 2.º Com este serviço poderá ser dispendida até a quantia de 40:000\$, sendo 20:000\$ para cada uma ilha.

Art. 3.º As barcas deverão fazer as viagens em uma hora, no maximo, para a ilha de Paquetá, e para a ilha do Governador o tempo combinado com o prefeito.

Art. 4.º O contractante pagará, no caso de não serem cumpridas as clausulas do contracto, a multa estipulada pelo prefeito.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de maio de 1894.—*João Baptista Maia de Lacerda*, presidente.—*Dr. Candido Benicio*, 1º secretario.—*Coronel Luiz Fortes de Bustamante Sá*, servindo de 2º secretario.

Ao Senado Federal.

Srs. senadores—O Conselho Municipal, em resolução de 19 do corrente, autorizou o prefeito a chamar concorrência para o serviço de barcas entre esta capital e as ilhas de Paquetá e do Governador, fixando condições e decretando a verba de 40:000\$, sendo 20:000\$ para cada ilha.

Pelo decreto legislativo municipal n. 61, de 6 de dezembro do anno passado, foi concedida por 15 annos, salvo direito de terceiro, a Manoel de Almeida Macedo Sodré permissão para, por si ou companhia que organizar, estabelecer um serviço regular de navegação a vapor, para transporte de passageiros, cargas e encomendas, entre a Escola Militar,

na Praia Vermelha, e a Ponta do Cajú, tocando em diferentes pontos do littoral e nas ilhas do Governador e Paquetá, sem onus para a Municipalidade.

Assim é que a concessão, embora por concorrência publica, de que é objecto a resolução de 19 do corrente, vae de encontro á que foi feita pelo citado decreto n. 61, accrescendo que traz onus á Municipalidade, o que não se dá com a concessão a Macedo Sodré.

E' de notar tambem que o art. 5º da resolução de 19 do corrente, revogando disposições em contrario, poderá attingir ao decreto n. 61 annullando-o, importando isso em serio prejuizo para a Municipalidade que, em vez de um serviço não oneroso aos seus cofres, irá ter o mesmo serviço (ainda mais restricto) com o dispendio de avultada quantia e talvez tambem alguma indemnização, que poderá pedir o concessionario Macedo Sodré a quem do direito, ou pelos meios que a lei faculta.

Por estas razões, usando do direito que me confere o art. 20 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, neguei sancção á citada resolução do Conselho Municipal de 19 do corrente e, como me cumpre, submetto o meu procedimento ao vosso alto juizo.

Districto Federal, 22 de maio de 1894.—*Henrique Valladares*, prefeito do Districto Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17—de 19 de maio de 1894

Declara de utilidade publica a desapropriação de predios necessarios ao alargamento da travessa do Tinoco

O prefeito do Districto Federal, usando da attribuição que lhe confere o decreto legislativo municipal n. 73, de 30 de janeiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade publica, de conformidade com o decreto do governo provisório n. 602, de 24 de julho de 1890, a desapropriação dos predios ns. 9 e 11 da travessa do Tinoco.

Art. 2.º Fica approvedo o plano para o alargamento da mesma travessa, organiado pela Directoria de Obras e Viação.

Districto Federal, 19 de maio de 1894, 6º da Republica.—*Henrique Valladares.*

Secretaria Geral

1ª SECÇÃO

Expediente

Actos do prefeito:

Por decretos de 21 do corrente, o Sr. Dr. prefeito do Districto Federal resolveu conceder as seguintes licenças :

De quatro mezes, na forma da lei vigente, para tratamento de saude, ao administrador da Inspectoria Geral da Limpeza Publica e Particular Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote;

De dous mezes, para identico fim, a José Arthur Boiteux, 1º official da Secretaria Geral da Prefeitura, ambos á vista da inspecção do saude a que foram submettidos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1894

Antonio Alves Torres Carneiro, Antonio Teixeira de Araujo & Comp., Antonio da Rocha Lopes, Bernardo de Azevedo Grenha, C. Etchegaray & V. Servio, Carlos Conteville, Camacho, Pinheiro & Comp., Cabral & Almeida, Carvalho, Nogueira & Comp., Estevão José Martins, Ferreira de Mello & Comp., Frederico Meyer, Francisca Julia Ferreira, Francisco Ferreira da Cunha, Gonçalves & Rodrigues, Gayo & Moreira, Joaquim Antonio da Fonseca, José da Rosa Pereira & Filho, José

Maria de Freitas Braga, Joaquim de Almeida Magalhães, Joaquim de Oliveira Pinto, José Fernandes da Fonseca, Maria Malheiro, Manoel Maria de Azevedo, Maria da Conceição Costa, Mattos & Comp., Manoel Ribeiro da Silva, Nicoláo Lan-lim, Quitéria Carly, Paulina Machado, Tristão Pereira de Araujo e Vieira & Bastos.—Deferidos.

Viuva Darbely, Francisco Gucegliardi, João Rodrigues, José da Silva Tavares e outro e Miguel de Oliveira.—Deferidos, pagando a multa.

A. Carneiro & Comp., Antonio Ribeiro Pinto e Leitão & Chaves.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894.

Antonio da Silva Gonçalves, Cinqun Benoit e José Fernandes Pereira.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

A. J. Soares e Januario de Souza.—Deferidos, provahido o pagamento da licença de 1892.

Antonio Ferreira Coelho, Antonio Fernandes de Azevedo, Carlos Custodio Nunes e Zeferino Braz Ferreira.—Indeferidos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1894

Antonio Ferreira Lima.—Indeferido.
Anna da Trindade Rodrigues, Affonso Henrique de Almeida, Joaquim Moreira da Cunha, Luiz de Almeida e Silva, pedindo para reconstruir diversas cercas das de peixe.—Deferidos, pagando o debito e multa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

40ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 21 DE MAIO DE 1894

Aos 21 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario Barboza, marechaes Tudo Neiva e Enéas Galvão, almirante graduado Abreo, marechal graduado Conrado Niemeyer e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida assignou-se a consulta relativa ao alferes João Martins d'Avila e continuou a discussão acerca da concorrente ao capitão João d'Avila Franca, ficando esta ainda adiada.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins.—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Guilherme Cintra, Espinola e Coimbra.

Não houve julgamento.

CONSELHO SUPREMO

SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindabyba de Mattes.—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 555—Paciente, Jeronymo Ferreira.—Negaram a pedida soltura, visto já achar-se o paciente pronunciado como incurso no art. 358 do código penal, roubo, segundo informa verbalmente ao tribunal o administrador da Casa de Detenção. Unanime.

N. 556—Paciente, Augusto Cesar Pereira.—Negaram a pedida soltura visto achar-se o paciente pronunciado como incurso no art. 356 do código penal, roubo, segundo informa verbalmente o Sr. administrador da Casa de Detenção. Unanime.

N. 557—Paciente, Luiz Alfredo Adriani.—Concedem a pedida soltura, visto estar preso o paciente ha quasi cinco mezes por crime de furto, sem ainda haver decisão do summario de culpa a que responde e sem justificação procedente da demora havida. Unanime.

N. 558—Paciente, Ignacio Lourenço de Souza.—Prejudicado o pedido por já ter sido solto o paciente. Unanime.

N. 559—Paciente, Carlos Gonçalves de Souza.—Concedem a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão ás 11 horas, informando o juiz da 9ª pretoria. Unanime.

N. 560—Paciente, Albina Maria da Conceição.—A mesma decisão da do numero anterior informando o juiz da 9ª pretoria. Unanime.

N. 561—Paciente, João de Freitas Guimarães.—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 5ª pretoria. Unanime.

N. 562—Paciente, Francisco Alves de Oliveira.—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 9ª pretoria. Unanime.

N. 563—Paciente, Zacharias Martins Frágoso.—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 13ª pretoria. Unanime.

N. 564—Paciente, João Felix da Silva.—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 14ª pretoria. Unanime.

N. 565—Paciente, Alexandre Nobrega Leal.—A mesma decisão da do numero anterior, informando o juiz da 18ª pretoria. Unanime.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de maio de 1894.....	6.362:381\$377
Idem do dia 22 (até ás 3 hs.)	381:283\$922
	6.743:665\$299
Em igual periodo de 1893...	7.631:271\$458

REGREDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de maio de 1894.....	467:470\$835
Idem do dia 22.....	17.932,081
	485:452\$921
Em igual periodo de 1893...	611:206\$827

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 22 de maio de 1894.....	301:000\$725
Idem do dia 22.....	21:734\$261

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina — Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

1ª serie medica (physica, chimica inorganica e botanica e zoologia)— Approvados: Abdon Guimarães Carneiro, com distincção em botanica e zoologia e plenamente nas outras materias; Antonio Pedro Pimentel, plenamente em todas; Oscar Brandão, simplesmente em physica e plenamente nas outras. Houve 1 reprovado.

5ª serie (anatomia e physiologia pathologicas e materia medica e therapeutica) — Approvado simplesmente em ambas as materias Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.

6ª serie (clinicas medica, cirurgica e obstetrica) — Approvados plenamente em todas, Almino Braga e Firmino da Silva Buono.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elemental— Approvados: plenamente, Pio das Neves Pinto e Souza, Jorge da Camara Coutinho e Emilio Bellode Mello e Cunha; simplesmente, João Evangelista do Paula. Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica experimental)— Approvados: plenamente, Gentil Tristão Norberto, Adalberto Pitta Pinheiro e João Candido Fernandes de Barros; simplesmente, Rodolpho Maurell da Silva.

2ª cadeira do 2º anno do curso geral (descriptiva, 1ª parte)— Approvado simplesmente, Jucelyn Cardoso de Menezes e Souza.

1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (construcção) — Approvados simplesmente: Armandó Abranches Feijó, Arthur Eugenio Dantas Barroca e Adolpho Alfredo Galdner.

2ª cadeira 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)— Approvados plenamente: Carlos de Oliveira Castro Brandão, Luiz dos Santos Desmout e Francisco Bolonha.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil— Approvados: plenamente, Otto de Alencar Silva e Manoel Machado Nunes Penna; simplesmente, Manoel Carvalho Madeira de Lei, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e Lucio Martins Rodrigues.

Um não compareceu.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)— Approvados plenamente: João Manoel San Juan e Mario Ferreira de Abreu.

2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia (machinas)— Approvados: com distincção, Diogenes Bujo de Lima e Silva; plenamente, Carlos Alberto Tinoco da Silva, João Timotheo Pereira de Rosa e Francisco Domingos de Castro.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (machinas)— Approvados plenamente: Oscar Parotó Torres, Eduardo Germano von Sydow e Manoel Celak.

1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica)— Approvado plenamente, Elgar Franciscani Gordillo.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	146	rezes.
Pimenta Lemos & Comp	90	>
Francisco Cardoso Machado.....	73	>
Hilario Garcia & Comp.....	70	>
Horacio José de Lemos.....	30	>

Total da matança..... 409 rezes.
Peso verificado..... 68.225 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	27	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	27	>
Antonio Pereira dos Santos	1	porco.

O preço da carne da vacca, em S. Diogo, será de 720 réis o kilo.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 830 réis o kilo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquotos:

Pela *Ianema*, para Paranaguá, Antonina, Desterro e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 idem.

Santa Casa da Misericórdia.
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 20 de maio (seguinte):

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	752	757	1.509
Entraram.....	25	13	38
Sahiram.....	17	7	24
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	754	758	1.512

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes para os quaes se aviaram 414 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 22 de maio de 1894:

Horas	Barometro a 1 ^a	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
0 a... 756,41	21,2	14,40	72	
1/2 d. 755,94	25,0	15,77	59,5	
3p... 753,72	27,0	11,44	43	
Maxima.....	29,0			
Mínima.....	18,8			
Média.....	23,9			

Evaporação à sombra 2^m,8.

Observatorio Astronomico—Resumo meteorologico do dia 22 de maio de 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA CENTIGRA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 hr. da manhã.	754.44	19.8	12.52	72.0
2	-	10 " " manhã.	756.23	22.4	14.3	71.1
3	-	1 " " tarde..	755.07	25.0	12.72	51.3
4	-	4 " " tarde..	751.00	25.8	12.04	50.0

Termometro desabrigoado ao meio dia: enegrecido 40,5, prateado 35,5.
Temperatura maxima 26,5.
Temperatura minima 16,2.
Evaporação 1,5.
Ozone 5.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,6

Estado do céu

- 1) 0,3 encobertos por nevoeiro, vento NE 3^m,3.
- 2) 0,1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento N 2^m,8.
- 3) 0,1 encoberto por cirro-cumulus, vento N 4^m,0.
- 4) 0,3 encoberto por cirrus e cumulus, vento NW 2^m,2.

Obituario—Sepultaram-se no dia 18 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—a allemã Esther Risqui 35 annos, casada, residente e fallecida à rua Luiz de Camões n. 3; Alfredo, 8 annos, situação ignorada, residente e fallecido à rua Felipe Camarão 15. Total, 2.
Angina—o fluminense Samuel, filho do Dr. Joaquim Adolpho Pinto Paes, 10 annos, residente e fallecido à rua Buarque de Macedo n. 48.
Arteriosclorose—o brasileiro Antonio Joaquim de Moraes, 76 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 176.

Beri-beri—o brasileiro Antonio Fernandes da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Ilha das Enxadas; o inglez Alexandre Breannin, 19 annos, fallecido no hospital da Ilha das Enxadas; os brasileiros Fernando Rodrigues Serrano, 20 annos, fallecido no hospital da Ilha das Enxadas; João da Motta, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital da Ilha das Enxadas. Total, 4.
Cachexia senil—o africano Antonio, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.
Cancro do utero—a africana Anna Catharina Rabello, 65 annos, solteira, residente à rua Miguel de Frias n. 38 e fallecido na Santa Casa.
Dysenteria—o portuguez Francisco Pereira, 70 annos, fallecido na Santa Casa.
Ectasia da aorta—o portuguez Manoel Pereira, 28 annos, solteiro, residente à rua dos Cajueiros n. 13 e fallecido na Santa Casa.
Enterite—A fluminense Aracy, filha de Anicetta Correa, 2 mezes, residente e fallecida à rua Magalhães n. 29.
Febre amarella—o hespanhol Isidoro Martinez, 69 annos, casado, residente e fallecido à rua Torres Homem n. 6; os portuguezes José Domingos Peixoto, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo; Constantino Ferreira da Costa, 25 annos, casado, residente à rua do Oriente n. 23 e fallecido na Santa Casa; Seraphim Ribeiro, 38 annos, solteiro, residente à travessa das Partilhas n. 4 e fallecido no Hospital de S. Sebastião.
Febre amarella—o portuguez Paulo da Costa Pereira Machado, residente à rua Santa Luzia n. 30 e fallecido no hospital S. Sebastião; o suizo Hermann Meyer, 18 annos, residente à rua Santa Luzia n. 38 e fallecido no hospital S. Sebastião.
Febre remittente typhoidéa—o portuguez José Gouveia, 23 annos, solteiro, residente à rua Barão S. Felix n. 132.
Febre palustre—a brasileira Custodia Maria de Jesus, 50 annos, residente e fallecida à rua da Alegria no Andarahy Grande.
Febre typhica—o brasileiro Antonio Pereira da Rocha, 56 annos, casado, residente e fallecido no Realengo.
Febre perniciososa—o brasileiro Salvador Candido, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Hadlock Lobo n. 191.
Hemorragia cerebral—o portuguez Joaquim da Silva Pinheiro, 52 annos, solteiro, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.
Lesão cardiaca—o brasileiro Raul Gonçalves da Silva, 25 annos, solteiro, residente à rua de Guanabara n. 55 e fallecido na Santa Casa; o fluminense José Francisco Carvalho, 23 annos, solteiro, residente à rua do Carmo n. 14 e fallecido na Santa Casa.
Lesão dupla mitral—o brasileiro Candido Pereira dos Santos, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.
Marasmo senil—a brasileira Virginia Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente à rua do General Pedra n. 183 e fallecida na Santa Casa.
Pneumonia—o fluminense Hilario Moreira dos Santos, 21 annos, solteiro, residente em Macacos e fallecido na Santa Casa.
Syncope—o portuguez Antonio José Rodrigues, 37 annos, casado, residente e fallecido à Praia Pequena sem numero.
Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Cecilia, filha de Manoel Luiz de Souza Gama, 9 dias, residente e fallecida à rua do Itapirú n. 149.
Tísica pulmonar—os portuguezes Manoel José da Costa Junior, 47 annos, casado, residente e fallecido à rua do Assumpção n. 45; José Gonçalves Torres, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua Presidente Barroso n. 74; o fluminense Alfredo Ignacio da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Christovão n. 82.
Broncho-pneumonia—o fluminense Ermolinda, filha de José Domingos da Cunha Barbosa, 4 annos, residente e fallecida à rua da Guanabara n. 58.
Carcinoma exterior—a fluminense Rufina Generosa da Piedade, 47 annos, solteira, fallecida em Copacabana.

Congestão cerebral—o fluminense Victorino Elodio da Costa, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.
Dilatação da aorta—o africano Joaquim Teixeira, 70 annos, casado, residente e fallecido à rua Bambina n. 48.
Entero-colite—a brasileira Maria, filha de Elia Rossati, 2 annos, residente e fallecida à rua Visconde de Maranguapó n. 53.
Febre amarella—a portuguezã Augusta, filha de Francisco Correa, 7 annos, residente e fallecida à ladeira do Cassiano n. 2; Antonio Ferreira, 35 annos, casado, residente e fallecido à rua do Catto n. 63; Vicente Felicio, 23 annos, casado, residente e fallecido à travessa de Santa Luzia n. 15. Total, 3.
Febre puorperal—a fluminense Cornelia Maria Bomraqui, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua Pedro Americo n. 91.
Febre remittente typhoidéa—o portuguez José Fernandes, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.
Gastrite—Sebastião André Gastano Borges, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.
Pleuriz—a portuguezã Luiza Clementa da Fonseca, 57 annos, solteira residente e fallecida à ladeira Costa Bastos n. 22.
Tuberculose mesenterica—o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Marques Alcofra, 11 mezes, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 27.
Um feto, filho do Dr. Arthur Tolentino da Costa, residente à rua do Estacio de Sá n. 28; outro, filho do Antonio Rodrigues Campos, residente à rua do Senador Pompeo n. 178; outro, filho de Maria Mondeš, residente à rua Martha n. 2; outro, filho de Antonio José de Araujo, residente à rua da Saude n. 126.
No numero dos 51 sepultados estão incluídos 23 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.
— E no dia 19:
Athrepsia—a fluminense Maria, filha de Maria Jesus Pacheco, 3 1/2 mezes, residente e fallecida à rua do Conselheiro Zacarias n. 19.
Accesso pernicioso—a fluminense Olette, filha de Antonio Machado Silva Junior, 13 mezes, residente e fallecida à rua Felipe Camarão n. 20.
Bronchite capillar—o fluminense Hernani, filho de Joanna Pinto Vasconcellos, 7 mezes, residente e fallecido à rua Torres Homem n. 7.
Broncho-pneumonia—a fluminense Cecilia, filha de Manoel Vieira da Silva, 3 annos, residente e fallecida à praia do Flamengo n. 22.
Beri-beri—os fluminenses Alfredo dos Santos Pereira, 26 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Vidal Negreiros n. 32; Zebedeu Francisco de Mendonça, 43 annos, residente e fallecido na Ilha do Bom Jesus; Vergilio Augusto da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria da Copacabana; João Francisco Barbosa, 28 annos, solteiro fallecido no hospital da Saude. Epiphania dos Santos, 20 annos, solteiro no quartel do 10^o batalhão da guarda nacional e fallecido na Santa Casa; o portuguez Miguel Pinto de Almeida, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o paulista Roldolpho Alves Brazil, 28 annos, solteiro, residente no cruzador *Matta*; os bahianos Antonio Domingos Ramos, 39 annos, solteiro; Elpidio da Conceição Sabino, 37 annos, solteiro; o pernambucano Joaquim Balbino das Dores, 22 annos, solteiro; o hespanhol André Antelo, 26 annos, solteiro, fallecidos todos na Ilha das Enxadas, Jeronymo Garcia, 60 annos, solteiro, residente em Macacos, e fallecido na Santa Casa. Total, 12.
Congestão cerebral—a sergipana Maria Dorothéa da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 101.
Catarrho suffocante—a fluminense Mariana, filha de Damaso Antonio de Moura, 3 mezes, residente e fallecida à rua Itapagipe n. 15.
Colicas—a fluminense Esmeraldina, filha de Manoel Bené, 1 mez, residente e fallecida à rua Lima Barros n. 31.

Dysentheria—o bahiano Vicente Ferreira, 47 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conselheiro Zacarias n. 12.

Eclampsia—o fluminense Euzebio, filho de Elisa Constança Rosa, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 107.

Ephthelioma da bocca—o portuguez João José Ferreira Braga, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Chichorro n. 28.

Enterite—o fluminense Genesio, filho de Vitalino de Seuna, 2 annos, residente e fallecido á avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 24.

Febre amarella—o paulista Oscar Varela Carneiro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do barão do Bom Retiro n. 10; a mineira Anna Moraes, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Januario n. 58; os portuguezes Antonio José, 42 annos, solteiro, residente á rua Itapirú 129; Joaquim de Oliveira, 23 annos, solteiro, residente á rua 24 de maio n. 95; Germano Joaquim Medeiros, 25 annos, solteiro, residente á rua do General Polydoro n. 32, fallecidos no hospital de S. Sebastião; o portuguez Manoel Valente da Silva, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do Guanabara n. 15; o hespanhol Euloges Peres, 23 annos, solteiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 178 e fallecidos em S. Sebastião; o inglez William James Mc. Dermott, 25 annos, casa do, fallecido á rua da Passagem n. 110. Total, 8.

Febre remittente typhoidéa—Amelia Maria de Jesus, 28 annos, fallecida no hospicio de Alienados.

Febre paludosa—o portuguez Manoel Ferreira da Silva, 47 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria filha de José Benifacio Pereira de Mesquita 1/2 hora de vida, residente e fallecida á rua barão de Petropolis n. 5.

Gastro enterite—o portuguez Joaquim Freire Pedrosa Faria, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 29—a fluminense Julia, filha de Antonio Silva Almeida, 6 annos, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 55. Total, 2.

Hepatitis intersticial—o fluminense José Carlos Donivan, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 88.

Lesão do coração—a fluminense Florisbella Angelica da Silva, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Amazonas n. 21; o norueguense Kunt Parriam, 36 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Maramo—as fluminenses Felisberta Maria Conceição, 69 annos, solteira, residente em Nitheroy; Libania Mathilde Fonseca, 70 annos, solteira, residente á rua do Rezende e fallecidas na Santa Casa. Total, 2.

Mesenterite—a fluminense Olivia, filha de Carolina Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 3.

Pneumothorax—o portuguez Joaquim Antonio Diogando, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Pneumonia dupla—o portuguez Nuno Perestrello da Camara, 59 annos, viuvo, residente á rua S. Francisco Xavier n. 33.

Peritonite—o fluminense Pedro Alexandrino da Silva, 31 annos, solteiro, residente á rua do Senador Vergueiro n. 51 e fallecido na Santa Casa.

Sclerose da medulla—o portuguez Manoel Antonio da Costa, 47 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 55 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Syncope cardiaca—a africana Joaquina Maria Aguiar, 72 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Laurinda Maria da Gloria, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 184.

Sem declaração—a fluminense Mathilde Carlota Amorim, 18 annos, solteira, residente á rua do Costa n. 14 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Manoel Teixeira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 211; a mineira Capitolina Martins dos Santos, 40 annos,

residente e fallecida á rua da Alfandega n. 391; Santa Casa o portuguez Antonio Pires Coelho David, 33 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 115 e fallecido á rua do Santo Amaro n. 24; o hespanhol Antonio Andrade Branco, 43 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 57; o portuguez Fortunato Nunes Netto, 32 annos, solteiro, residente no bacco dos Ferreiros n. 13 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a fluminense Maria Angela Siqueira Sampaio, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 28.

Fetos—um do sexo femenino filho do ignorado, fallecido á rua do General Peira n. 27; outro do sexo masculino filho de José Maria Alves Coelho, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 61; outro filho do Dr. Alfredo Piragibe, residente e fallecido á rua do senador Alencar n. 1. Total, 3.

No numero dos 53 sepultados, estão incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA ORAL

1ª serie medica

Augusto Eduardo Pinto.
Daciano Goulart.
João Rodrigues Pizarro Costa.
José Teixeira Portugal Junior.

Turma suplementar

Antonio O. Reilly de Souza.
Manoel Ribeiro Tranqueira.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Eugenio Henrique Elias Chesneau.

4ª serie (ás 11 1/2)

Leonel Gomes Velho.
Pedro José de Miranda.
Alfredo Heck.

PROVA PRATICA

2ª serie medica

Azarias José Monteiro de Andrade.
Sergio de Campos Barros.
Joaquim Maria Corrêa.
Antonio Tolentino.
Arthur Moncorvo.
Arthur Martins dos Passos.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.

Turma suplementar

Claudio Justiniano de Souza Junior.
Francisco da Costa Ribeiro.
Lafayette Antonio de Camargo Pentecostado.
Mario Ferreira da Costa.
Olympio Rôrigues Pereira.
Synezio Rangel Pestana.
Henrique Dias Duque Estrada.

CLINICAS

5ª serie (ás 9 horas)

Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.

6ª serie (ás 10 horas)

João Damasceno de Miranda.
José Antonio Lutterbach.

Turma suplementar

Augusto Militão Pacheco.
Manoel Gonçalves Carneiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DOS ALUMNOS DO CURSO PHARMACEUTICO INSCRIPTOS PARA OS EXAMES DA PRESENTE ÉPOCA

1ª serie

1 Sebastião Lino de Christo.
2 Ernesto Joaquim da Silveira.

3 Hugolino Cruzen de Andrade Faria.
4 Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Braz Antonio Duarte.

2ª serie

1 Norberto Augusto Borges.
2 Osorio Alexandrino de Araujo.
3 Francisco José Ferreira.
4 Manoel Francisco Corrêa Netto.
5 Manoel Cypriano de Nazareth Campos.
6 Francisco de Borja Baptista.

3ª serie

1 Arthur Rodrigues de Faria.
2 Dario Barros.
3 Joaquim Afro Ferraz.
4 Francisco Rocha.
5 Uldarico Frôes de Oliveira.
6 José Corrêa de Souza Lopes.
Adolpho Carlos Lindenberg.
Pedro Matheus Junior.
João Cidade.

N. B. Os alumnos da 3ª serie devem comparecer hoje no edificio da faculdade, ás 11 horas da manhã, afin de que os Srs. examinadores determinem o numero dos que tem de entrar em cada turma, sendo a primeira hoje mesmo.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—Antonio Jorge de Brito, amanuense.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
Paulino Severiano Pereira da Cruz.
Leandro Antonio da Silva.
Alfredo Sauerbrown de Azavedo Magalhães.
Bento Amarante.
Frederico Ferreira Pontes.

Turma suplementar

João Augusto Zany.
João Augusto Magalhães Lameira.
João Leite de Bittencourt Calazans.
Manoel Luiz Martins.
Paschoal Vilaboim.

Desenho geometrico e elementar

Narcizo Augusto Pinto do Miranda Junior.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Alfredo Henrique Matthiesen.
Antonio Gonçalves Gravata.
Deodato da Silva Maia Junior.
Henrique Ribeiro Bernardes.

Turma suplementar

José Balthazar Ferreira Facó.
Edmundo de Almeida Monte.
Ignacio Guedes Furtado Leite.
João Fernandes Moreira (2ª chamada).
Antonio Augusto de Almeida Brito (2ª chamada).
Rozauro Zambrano Junior.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Armando Abranches Feijó.
Arthur Eugenio Dantas Barroca.
Manoel Corrêa Pessoa de Mello.
Luiz Maria de Mattos Junior.
Carlos de Oliveira Castro Brandão.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Adolpho Alfredo Goeldner.

2ª cadeira do 2º anno (machin'as)

Fabio de Vasconcellos.
Olavo França.
Miliades de Vasconcellos Almeida (2ª chamada).
Emilio Victor de Lima.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno

Emilio Julio Hess.

Turma supplementar

Oscar Pareto Torres.
João Manoel San Juan.
Mario Ferreira de Abreu.
Orlando Corrêa Lopes.
José Saboia.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Diogenes Buys de Lima e Silva.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.
Francisco Domingues de Castro.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

André Verissimo Rebouças.
Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.
José Joaquim de Queiroz Junior.
Paulo de Castro Laranjeira.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Elgard Francisconi Gordilho.

Nota—A's 11 horas realizar-se-hão a primeira parte da prova graphica de desenho de cartas geographicas e a segunda parte da de desenho geometrico e elementar.

Ao meio-dia terá logar a primeira parte da prova graphica de desenho topographico.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de operações e apparatus, a qual será encerrada a 18 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e 67 do mesmo codigo.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 17 de abril de 1894.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento do aviso n. 1275, de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de historia do Brazil do curso annexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo, entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

CURSO ANNEXO

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento do aviso n. 1275 de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, o contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de geographia, do curso annexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, terá logar a abertura das aulas deste internato.

Capital Federal, 22 de maio de 1894. O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do director presidente annual da congregação faço publico que, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no externato do Gymnasio Nacional, reunir-se-ha a congregação do mesmo Gymnasio para deliberar sobre as recompensas 5ª e 6ª do art. 41 do regulamento de 15 de janeiro do corrente anno.

Internato do Gymnasio Nacional, 22 de maio de 1894.—O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Nos termos do aviso de 15 de fevereiro de 1882, convido os donos dos livros encadernados na officina deste instituto nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno a mandar retirar-os no prazo de 15 dias, sob pena de serem vendidos para pagamento da importancia de sua encadernação.—O director, *Tobias Leite*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 25 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3 do decreto n. 9827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, 9 de maio de 1894.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Corte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 98, appellantes Ernesto Modesto da Fonseca, Aniceo Baptista Pereira e José Maria Pereira, appellada a justiça; acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 22 de maio de 1894.—O secretario, *José Maria dos Anjos Espozet*.

Brigada Policial

CONCURSO

De ordem do Illm.Sr. coronel commandante interino, faço publico que acha-se aberta até ao dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de medico-tenente e outra de alferes-pharmaceutico, existentes nesta brigada.

Os concurrentes deverão, ao inscreverem-se, exhibir seus titulos scientificos e outros quaesquer que os abonem e provem serviços.

Secretaria da Brigada Policial, 17 de maio de 1894.—*Gustavo N. Pereira Campos*, capitão-secretario.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo enumerados, encontrados a bordo do vapor nacional *Onitina*, a despacharem-n'os, no prazo de cinco dias, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

- Marca R: 15 pipas com alcool fino.
- Sem marca: 13 quartolas de ferro com alcool.
- Marca IT: 20 pipas com aguardente.
- Marca L: 10 pipas (Pereira & Pinto.)
- Marca JR: 70 quintos com aguardente.
- Marca AM&C: 98 quintos com espirito.
- Marca MB&C: 20 pipas.
- Marca T: 10 pipas.
- Marca LB&C: 21 pipas.
- Marca BB: 3 pipas com aguardente.
- Marca CD&C: 5 pipas.

Sem marca: 21 quartolas de ferro com espirito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Bearn*.

Trapiche Federa I—Marca CGF: 3 saccos sem numeros, com falta. Manifesto em traducção.

- Marca AAC: 1 caixa idem, idem, idem.
- Marca T&B: 1 dita idem, idem, idem.
- A mesma marca: 1 dita idem, idem, idem.
- A mesma marca: 1 dita idem, idem, idem.

Armazem n. 15— Marca AC—C: 1 dita n. 7.052, repregada e avariada. Idem.
 Marca A&C: 3 ditas ns. 162, 167 e 170, idem idem. Idem.
 Marca B&B—RT&C: 1 dita n. 1.035, idem idem. Idem.
 Marca CIB: 1 dita n. 1.257, idem, idem. Idem.
 Marca EM&C—M: 4 ditas ns. 78, 51, 55 e 121, idem idem. Idem.
 A mesma marca—B: 1 dita n. 106, idem, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 42, idem, idem. Idem.
 Marca FO&C: 1 dita n. 2.522, idem, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 459, idem, idem. Idem.
 Marca SS—P: 1 dita n. 465, idem, idem. Idem.
 Marca PCC—G: 2 ditas ns. 2.115 e 2.082, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.090, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.091 e 2.111, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.067 e 7.080, idem, idem. Idem.
 Marca PCC—H: 1 dita n. 474, idem, idem. Idem.
 A mesma marca—G: 2 ditas ns. 2.066 e 2.064, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.108 e 2.118, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.092, idem, idem. Idem.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem n. 12—Marca AAC: 1 caixa n. 988, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem n. 12—Marca ASP: 1 caixa n. 849, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AMP: 1 dita n. 70, avariada. Idem.
 Marca BS&C: 1 dita n. 1.246, repregada. Idem.
 Marca BC—OL: 1 dita n. 455, idem. Idem.
 Marca CB&C: 1 dita n. 2.000, idem. Idem.
 Marca GCC—JSF&C: 1 dita n. 761, avariada. Idem.
 Marca HLF—D: 1 dita n. 848, repregada. Idem.
 Marca JST: 1 dita n. 2.140, avariada. Idem.
 Marca JMR&C: 1 dita n. 6.446, repregada e avariada. Idem.
 Marca WM: 1 dita n. 523, repregada. Idem.
 Marca JH: 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 15— Marca A—65 B—C: 1 caixa n. 131, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CVM: 1 dita n. 607, idem. Idem.
 Marca EM&C—M: 3 ditas ns. 116, 117 e 118, idem. Idem.
 Marca EM&C—B: 1 dita n. 175, idem. Idem.
 Marca GJ: 1 dita n. 463, idem. Idem.
 Marca JM—C: 1 dita n. 461, idem. Idem.
 Marca JS—P: 1 dita n. 460, idem. Idem.
 Marca PC&C—G: 2 ditas ns. 2.086 e 2.071, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.067 e 2.074, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.061 e 468, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 272 e 7.068, idem. Idem.
 Marca SC&C: 2 ditas ns. 8.657 e 8.679, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 8.634 e 8.680, idem. Idem.
 Vapor francez *Parahyba*.
 Trapiche Damião—Lettreiro Molino Calcanano: muitos saccos com indícios de faltas, sem numeros. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 11—Marca CM: 5 caixas, repregadas, Manifesto em traducção.

Marca GR: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca AN&C: 1 dita n. 29, idem. Idem.
 Marca BR: 1 dita n. 5.967, idem. Idem.
 Armazem n. 14— Marca CN—G: 1 caixa, n. 2956, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GMV—GH: 1 dita, n. 3005, idem. Idem.
 Marca RC: 1 dita, n. 8593, idem. Idem.
 Marca 35: 3 ditas, ns. 61, 74, 76, idem. Idem.
 Marca WM: 1 dita, n. 31, idem. Idem.
 Trapiche Dias da Cruz— Marca LMA: 2 Larris, sem numero, com falta. Idem.
 Marca JIG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca RL: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JBC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca ARC: 1 barrica, n. 712, repregada. Idem.
 Marca KV: 2 ditas, sem numero, com falta. Idem.
 Marca S—628—662 S: 3 ditas, ns. 82, 83, 85, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, n. 70, com falta e avariada. Idem.
 Marca S&C—T: 1 dita, n. 811, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem n. 16— Marca AR—P: 2 caixas, ns. 2229, 2230, idem. Idem.
 Marca AC—B: 3 ditas, ns. 452, 466, 472, idem. Idem.
 Marca CR—C: 3 ditas, ns. 260, 254, 237, idem. Idem.
 Marca AR—P: 3 ditas, ns. 2233, 2231, 2232, idem. Idem.
 Marca AC—B: 1 dita, n. 462, idem. Idem.
 Marca EA&—C: 1 dita, n. 705, idem. Idem.
 Marca FO&C: 3 ditas, ns. 536, 534, 506, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, n. 531, idem. Idem.
 Marca FI—R: 2 ditas, ns. 25, 25, idem. Idem.
 Marca ML&C—R: 1 dita, n. 5156, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita, n. 1239, idem. Idem.
 Marca VR&C: 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 Marca WJ—R: 3 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, ns. 117, 118, idem. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita, n. 76, idem. Idem.
 Marca SAG: 1 dita, n. 124, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Trapiche Dias da Cruz— Marca CSH—MN&C: 1 gigo sem numero: com indício de falta. Manifesto em traducção.
 Marca MLC—R: 1 barrica sem numero, repregada. Idem.
 Marca LF—MC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca VWG&C: 2 ditas sem numero, vasando. Idem.
 Vapor inglez *Musheline*.
 Armazem n. 8— Marca AP&C: 2 caixas ns. 18 e 19, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca BB: 1 engradado sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Armazem n. 3— Marca P—M: 1 caixa n. 3.361, repregada e avariada. Idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AR—P: 1 dita n. 2.257, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita n. 125, idem. Idem.
 Marca PSM—HCH: 1 dita n. 839, idem. Idem.
 Marca 70: 1 dita n. 37, idem. Idem.
 Marca CFB: 4 dita n. 1.218, idem. Idem.
 Marca CJ—B: 1 engradado n. 2.875, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sorata*.
 Armazem n. 6—Marca C&C: 1 caixa sem numero repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Ceder Blouch*.

Armazem das amostras—Lettreiro James Mathew & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca MV&C: 1 dita n. 1.082, idem. Idem.

Vapor inglez *Dalton*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CI: 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca 50: 1 dita n. 127, idem. Idem.
 Marca BMC: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca GCS: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Persus*.

Trapiche Reis—Marca AM&C: 1 309 saccos sem numeros, derramados. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 14— Marca SM—FC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EC: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Vapor austro-hungáro *Pandora*.

Trapiche Vapor— Marca FC: 1 quartola, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 vigessimos, sem numeros, idem.

A mesma marca: 5 ditos, sem numeros, vasando. Idem.

A mesma marca: 1 decimo, sem numero, com faltas, idem.

Vapor belga *Maskelin*.

Trapiche Gambôa— Marca LF 57— MC: 2 barricas ns. 199 e 200, com o tempo quebrado. Manifesto em traducção.

Marca GS&C: 2 gigos ns. 2.541 e 2.544, idem. Idem.

Marca SC&C: 1 barril n. 899, idem. Idem.
 Marca AL&C: 1 dito n. 58, quebrado. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1894.— O inspector interino, *A. Hasselbiam*.

Dia 18

Vapor francez *Bearn*.

Armazem n. 15— Marca AJF&C: 1 caixa, n. 318, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca EMC—M: 1 dita, n. 50, idem. Idem.

Marca LI&C: 1 dita, n. 50, idem, idem. Idem.

Marca LI&C: 1 dita, n. 31924, idem, idem. Idem.

Marca PCC—G: 2 ditas, n. 2078, 2038, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 2117, idem, idem. Idem.

Marca PCC—H: 1 dita, n. 475, idem, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, n. 8683, idem, idem. Idem.

Marca AG: 6 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca A de AC: 1 dita, n. 1556, idem, idem. Idem.

Marca BP&C: 1 barrica, n. 177, quebrada. Idem.

Marca CIB: 2 caixas, ns. 747, 1227, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 1252, 1238, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 1241, 3502, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, ns. 3513, 743, idem, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditos, ns. 1262; 744, ídem, ídem. ídem.
 A mesma marca : 752, 1256, ídem, ídem. ídem.
 A mesma marca : 1240, 1235, ídem, ídem. ídem.
 A mesma marca : 2 ditos, ns. 1253, 3501, ídem, ídem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 1254, ídem, ídem. ídem.
 Marca CVM : 2 ditos, n. 5780, 1100, ídem. ídem.
 Marca FG&C : 1 dita, n. 4537, ídem, ídem.
 Marca IE-MV : 1 dita, d. 25, ídem, ídem. ídem.
 Marca JAG&C : 2 ditos, ns. 4441, 4459, ídem. ídem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 4451, ídem, ídem.
 A mesma marca : 2 ditos, ídem, ídem. ídem.
 Armazem n. 15—Marca EM&C—M: 3 caixas ns. 67, 53 e 64, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 67, 53 e 61, ídem. ídem.
 Marca PCC—G: 2 ditos ns. 2.132 e 2.140, ídem. ídem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 2.133 e 2.124, ídem. ídem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.135, ídem. ídem.
 Marca TV&C: 2 ditos ns. 4.257 e 4.271, ídem. ídem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 4.273 e 4.272, ídem. ídem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.269, ídem. ídem.
 Marca WR&C: 2 ditos ns. 4.201 e 4.201, ídem. ídem.
 A mesma marca 2 ditos ns. 4.204 e 4.200, ídem. ídem.
 Vapor francez *Caravelas*.
 Marca FM: 1 barril sem numero, com falta e vazião. Manifesto em traducção.
 Marca SG&C—B: 1 caixa n. 8.134, repregada e avariada.
 Vapor francez *Brésil*.
 Armazem n. 6—Lettreiro : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Santa Casa da Misericordia—HNS: 1 dita n. 331, ídem. ídem.
 Lettreiro J. Pereira Vêras: 1 cesta sem numero, rota e avariada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Docas Nacional—Marca M&A—AH&CC: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca LC: 6 caixas sem numeros, repregadas. ídem.
 Marca CFM: 3 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Lettreiro Original: 2 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca DD: 1 dita n. 8.825, ídem. ídem.
 Marca PS: 2 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca FS&C: 2 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca AA&C: 1 dita sem numero, ídem. ídem.
 Marca RV&C: 3 ditos sem numero, ídem. ídem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 8.429, ídem, ídem.
 Marca BF&C: 3 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca SA&C: 3 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca E—EA&C: 12 ditos sem numeros, repregadas e avariadas. ídem.
 Marca BQ: 20 ditos sem numeros, repregadas. ídem.
 Docas Nacional—Marca E—DG&C: 12 caixas, sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CS&C: 5 saccos, sem numero, rotos.
 Marca P&S: 10 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca S—Rio : 7 barris, sem numero, com falta. ídem.

A mesma marca : 2 ditos, sem numero, vazios. ídem.
 A mesma marca : 15 ditos, sem numero, vazios. ídem.
 A mesma marca : 12 ditos, sem numeros, com falta. ídem.
 Marca APP : 4 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca HN : 1 pipa, sem numero, ídem. ídem.
 Marca PS : 20 caixas, sem numero, ídem. ídem.
 Marca PLL : 2 barris, sem numero, ídem. ídem.
 Marca VP&C : 1 barril, sem numero, ídem. ídem.
 Marca MGA—Z—RC : 5 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca APP : 1 dito, sem numero, vazios.
 Marca MGA—AH&C : 1 dito, sem numero, ídem. ídem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.
 Marca G : 1 dito, sem numero, ídem. ídem.
 Marca GG : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.
 Marca JBC : 2 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca JJCO : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.
 Marca LMS : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.
 Marca JGS : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.
 Marca SZ&C : 3 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca LP : 3 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca V : 2 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca P&T—BO : 2 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca JAP : 2 ditos, sem numero, ídem. ídem.
 Marca P : 4 ditos, sem numero, vazios. ídem.
 Marca SF&C : 3 barricas, sem numero, quebradas. ídem.
 Marca JC : 1 caixa, sem numero, com falta. ídem.
 Armazem n. 12—Marca ASG : 1 engradado, n. 90, repregado e avariado. ídem.
 Marca BS&C : 1 caixa, n. 1245, repregada. ídem.
 Armazem n. 12—Marca FA&C : 1 caixa n. 681, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Congo*.
 Trapiche Freitas—Marca CG&F : 7 caixas, sem numero, machadas. Manifesto em traducção.
 Marca CS&C : 1 dita sem numero, com falta. ídem.
 Marca FO—2933—MMG&C : 6 ditos sem numero, ídem. ídem.
 Trapiche da Ordem—Marca VP&C : 2 barris sem numero, com falta. ídem.
 Marca MBC&C : 4 ditos sem numero, ídem. ídem.
 Marca CA&C : 4 ditos sem numero, ídem. ídem.
 Marca JGG&C : 40 ditos sem numero, ídem. ídem.
 A mesma marca: 13 ditos sem numeros, vazios. ídem.
 Marca M&G : 1 quartola sem numero, com falta. ídem.
 Armazem n. 12—Marca DF&C : 1 caixa n. 462, repregada. ídem.
 Marca IEM : 1 dita n. 377, ídem. ídem.
 Marca JN : 2 ditos ns. 27 e 28, ídem. ídem.
 Marca ND : 3 ditos ns. 6.677, 6.683 e 6.687, ídem. ídem.
 Marca QF : 1 dita n. 3.377, ídem. ídem.
 Marca A—G5—B—C : 2 ditos ns. 225 e 231, ídem. ídem.
 Marca HH&C : 1 fardo n. 11.909, roto. ídem.
 Vapor inglez *Dalton*.
 Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro E. C. Farley & Comp.: 3 latas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Galicia*.
 Armazem n. 1—Marca B&R: 2 caixas ns. 6.962 e 6.963, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CIC—HCH: 1 dita n. 1.701, ídem. ídem.
 Marca EM—R: 2 ditos ns. 446 e 451, ídem. ídem.
 Marca ARS: 3 ditos sem numero. ídem. ídem.
 Marca SY: 2 ditos ns. 6.580 e 6.593, ídem. ídem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca ET&B: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JC: 4 dita sem numero, ídem. ídem.
 Marca JS: 2 ditos sem numero, ídem. ídem.
 Armazem n. 14—Marca CM: 1 dita n. 13, repregada. ídem.
 Marca JC: 1 barrica n. 2, quebrada. ídem.
 Armazem n. 14—Marca EC: 1 caixa n. 264, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FS&C: 1 dita n. 408, ídem. ídem.
 Marca JB&C: 1 dita n. 845, ídem. ídem.
 Marca MJE: 2 ditos sem numeros, ídem. ídem.
 Marca MG: 1 dita n. 4, ídem. ídem.
 Marca P—M: 1 dita n. 153, ídem. ídem.
 Marca AF: 10 ditos sem numeros, quebradas. ídem.
 Marca CF: 2 ditos ns. 3.546 e 3.350, repregadas. ídem.
 Marca COC: 3 ditos ns. 8, 100 e 103, ídem. ídem.
 Marca FGV: 1 dita n. 4.653, repregada e e variada e com falta. ídem.
 Marca CRC: 1 dita n. 125, repregada e avariada. ídem.
 Marca Gez—FS: 2 ditos ns. 423 e 421, ídem. ídem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 420 e 477, ídem. ídem.
 Marca ML&C: 1 dita n. 1.008, ídem. ídem.
 Marca SB: 2 ditos ns. 1.001 e 1.102, ídem. ídem.
 Marca SM—RW: 1 dita n. 8.825, avariada. ídem.
 Marca VNC: 1 dita n. 134, repregada. ídem.
 Marca FVG: 1 dita n. 4.653, ídem. ídem.
 Marca AF: 14 ditos sem numeros, avariadas e repregadas e com falta. ídem.
 A mesma marca: 10 ditos sem numeros, repregadas. ídem.
 Marca BM&C: 1 encapado n. 593, avariado e com falta. ídem.
 Marca JSF: 1 caixa n. 196, repregada. ídem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem n. 16—Marca ASM—R: 1 caixa n. 72, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BGC: 4 ditos ns. 38, 28, 30 e 36, ídem. ídem.
 Marca BFR: 1 dita n. 47, ídem. ídem.
 Marca COC: 3 ditos ns. 259, 259 e 269, repregadas e avariadas. ídem.
 Marca CR—C: 1 dita n. 256, ídem. ídem.
 Marca CW: 1 dita n. 724, ídem. ídem.
 Marca EA&C: 1 dita n. 700, ídem. ídem.
 Marca FLC—MN&C: 1 dita n. 361, ídem.
 Marca FO&C: 3 ditos ns. 511, 531 e 539, ídem. ídem.
 Armazem n. 16—Marca FI—R: 1 caixa n. 24, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GJ—C: 1 dita n. 47, ídem. ídem.
 Marca H: 2 ditos ns. 5429 e 5427, ídem. ídem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5427, ídem. ídem.
 Marca PH: 3 ditos ns. 28, 20 e 31, ídem. ídem.
 Marca LJ—R: 1 dita n. 421, ídem. ídem.
 Marca MLC—R: 2 ditos ns. 5149 e 5148, ídem. ídem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5155, ídem. ídem.
 Marca MMR: 1 dita n. 7068, ídem. ídem.
 Marca M—G: 1 dita n. 8850, ídem. ídem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 8841 e 8845, ídem. ídem.
 Marca P—RR: 3 ditos ns. 25, 26 e 29, ídem. ídem.

Marca SCC: 2 ditas ns. 86 e 77, idem. Idem.
 Marca J 66—11 L: 2 ditas ns. 611 e 584, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 581 e 598, idem. Idem.
 Marca R: 2 fardos ns. 26 e 27, rotos, idem. Idem.
 Marca VR—C: 1 caixa n. 4, repregada. Idem.
 Marca WJ—R: 2 ditas ns. 110 e 112, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 119, idem. Idem.
 Marca BS—F: 3 ditas ns. 57, 58 e 59, idem. Idem.
 Marca CAC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 20 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca CR—C: 1 dita n. 281, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 702, idem. Idem.
 Marca EAC: 1 dita n. 697, idem. Idem.
 Marca FO&C: 1 dita n. 513, idem. Idem.
 Marca GE: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca GCS: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Marca GP—C: 1 dita n. 67, idem. Idem.
 Marca JP&C: 2 ditas ns. 74 e 77, idem. Idem.
 Marca M—G: 1 dita n. 12.352, idem. Idem.
 Lettreiro Rio SV: 1 dita n. 1671, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca SMS: 3 caixas, ns. 293, 307 e 297, repregadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 1 dita, n. 287, idem. Idem.
 Marca ML&C—R: 2 ditas, ns. 5161 e 5167, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas, ns. 8513 e 8512, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, n. 8511, idem. Idem.
 Marca FFC—PSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Reginaldo Sampaio: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca SCC: 2 ditas, n. 81, idem. Idem.
 Marca J 66—11 L: 2 ditas, ns. 582 e 587, idem. Idem.
 Marca WCC—PSC: 20 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca WRC: 5 ditas, ns. 81, 82, 85, 86 e 87, idem. Idem.
 Marca FO&C: 1 fardo, n. 88, roto, idem. Idem.
 Vapor inglez *Copernicus*.
 Trapiche Coração.—Armazem GC&C: 1 barrica, n. 1890, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca GF—C: 1 dita, n. 418, idem. Idem.
 Marca CG—F: 1 dita, n. 3, repregada e quebrada. Idem.
 Lettreiro Botelho: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.
 Marca CCI: 2 latas, ns. 515 e 516, uma vazia e outra vazando. Idem.
 Marca L: 1 gigo, n. 10, quebrado. Idem.
 Marca CX: 1 barrica, n. 40, com falta. Idem.
 Marca JM: 1 gigo, n. 2616, quebrado. Idem.
 Marca PSM—HCN: 1 barrica, n. 840, com falta. Idem.
 Marca M 22 S—C: 2 ditas, ns. 465, 464, repregada. Idem.
 Marca G&CC: 1 dita, n. 1907, idem. Idem.
 Marca CVM: 1 dita, n. 1265, quebrada. Idem.
 Marca n. 70: 1 dita, n. 39, idem. Idem.
 Marco CPLH: 1 dita, n. 16, idem. Idem.
 Marca FMC: 1 dita, n. 173, repregada. Idem.
 Marca C: 1 dita, n. 170, indicio de falta. Idem.
 Marca NSC: 1 gigo, n. 62, quebrado. Idem.
 A mesma marca: 2 barris, ns. 260, 271, repregados. Idem.
 Marca TVC: 1 barrica, n. 69, com indicio de falta. Idem.

DIA 19

Vapor inglez *Copernicus*.
 Trapiche Coração.—Marca L J F—II: 1 gigo n. 393, quebrado. Manifesto em tradução.
 Marca LC—F: 1 caixa n. 1.742, repregada e avariada. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 168, idem. Idem.
 Marca CW: dita n. 712, idem. Idem.
 Marca WM—M: 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Marca FGB: 7 ditas, ns. 21 e 27, idem. Idem.
 Marca CFB: 1 dita n. 1.254, idem. Idem.
 Marca C—SML: 1 dita n. 3.346, idem. Idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 1.330, idem. Idem.
 Lettreiro—Dia: 8 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca FAC: 9 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AP—C: 8 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca CIB: 6 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca G: 9 ditas, idem. Idem.
 Marca duvidosa: 7 ditas, sem numeros. Idem.
 Lettreiro 21: 6 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca PM&C: 3 ditas sem numeros, idem.
 Marca CFC: 4 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 9—Marca AC—B: 1 caixa n. 486, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca A: 2 ditas ns. 4 e 6, idem. Idem.
 Marca B—B: 3 ditas ns. 101, 108 e 109, idem. Idem.
 Marca BWTCRG: 5 ditas ns. 1, 4, 5, 8 e 9, idem. Idem.
 Marca CCC—F: 1 dita n. 241, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca D: 1 caixa n. 3.564, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca M—R: 1 dita n. 3.231, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 92, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 8.581, idem. Idem.
 Marca SMW—R: 1 dita n. 9.126, idem. Idem.
 Marca VM&C: 1 dita n. 4.051, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca AAC: 5 ditas sem numeros, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 9—Marca B—B: 4 ditas ns. 93, 96, 98 e 109, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 ditas ns. 231 e 232, idem. Idem.
 Marca CG&C: 2 ditas ns. 7 e 37, idem. Idem.
 Marca CCC—F: 1 dita n. 263, idem. Idem.
 Marca BS&F: 1 dita n. 638, idem. Idem.
 Marca FB—C: 1 dita n. 156, idem. Idem.
 Marca JIC: 1 dita n. 1.617, idem. Idem.
 Marca M—R: 1 dita n. 2.224, idem. Idem.
 Marca PC&C—H: 1 dita n. 4.053, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca AW&C: 5 ditas sem numeros, Manifesto em tradução.
 Marca CXC: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca CPS&C—MN&C: 5 ditas sem numeros. Idem.
 Marca CP: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca CRM&C: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca IIM: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca JFC: 5 ditas sem numeros, idem.
 Marca JCV: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 9 — Marca M—R: 2 ditas n. 5.225 e 3.226, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem da Estiva — Marca PE—20: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca T&B: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca T&B—L: 5 ditas sem numeros, idem.
 Marca PL: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Vapor inglez *Masheline*.
 Armazem n. 8—Marca BB: 1 caixa n. 2.057, repregada e avariada. Manifesto em tradução.

Marca E—X: 2 ditas ns. 2.634 e 2.629, idem. Idem.
 Armazem n. 8—Marca E—X: 1 caixa n. 2335, repregada e avariada. Manifesto em tradução.
 Marca Brazil: 1 dita n. 2746, idem, idem. Idem.
 Marca SC&C: 1 dita 281, idem, idem. Idem.
 Marca PPIB: 1 dita n. 247, idem, idem. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 490, idem, idem. Idem.
 Marca AP&C: 1 dita n. 17, idem, idem. Idem.
 Marca FA&C: 1 dita n. 212, idem, idem. Idem.
 Marca BM&C: 1 dita n. 9, idem, idem. Idem.
 Marca CR—C: 3 ditas ns. 217, 218, e 209, idem. Idem.
 Marca CR—C: 3 ditas ns. 208, 179 e 180, idem, idem. Idem.
 Marca CR—C: 2 ditas ns. 225 e 219, idem, idem. Idem.
 Marca CF—D: 2 ditas ns. 5076 e 5076, idem, idem. Idem.
 Marca CF—D: 2 ditas ns. 5074 e 5078, idem, idem. Idem.
 Marca JC—R: 2 ditas ns. 3722 e 3724, idem, idem. Idem.
 Marca CF—D: 1 dita n. 5077, idem, idem. Idem.
 Marca CFB: 1 dita n. 1260, idem, idem. Idem.
 Marca CR—C: 1 dita n. 287, idem, idem. Idem.
 Marca CC&C—RK&M: 3 ditas ns. 42, 43 e idem, idem. Idem.
 Marca SCK: 1 dita n. 126,7 idem, idem. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 4, idem, idem. Idem.
 Marca C&M—M: 3 ditas ns. 221, 218 e 213, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 216, 215 e 210, idem, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas ns. 1352 e 1357, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1355, idem, idem. Idem.
 Marca FV&C: 1 dita n. 1602, idem, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 705, idem, idem. Idem.
 Marca GBC—2300: 1 dita, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca GBC—8308: 1 dita, idem, idem, idem. Idem.
 Marca JMR&C: 2 ditas ns. 86 e 88, idem, idem. Idem.
 Marca R, H. C. T.: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.
 Marca MAJ—R: 3 ditas ns. 182, 180 e 183, idem, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 4037, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 8—Marca MAJ—R: 2 caixas ns. 179 e 181, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca P C & C — K: 2 ditas ns. 8.459 e 8.463, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 8.462 e 8.466, idem. Idem.
 A mesma marca: ditas ns. 8.457 e 8.460, idem. Idem.
 Marca R C — B B: 4 ditas n. 137, idem. Idem.
 Marca R&C 2 ditas ns. 1.244 e 1.246, idem. Idem.
 Marca SL&C: 1 dita n. 8.356, idem. Idem.
 Lettreiro S—D—Rio: 1 fardo n. 520, roto. Idem.
 Marca A: 1 caixa n. 100, repregada. Idem.
 Lettreiro Botelho: 3 ditas ns. 95, 94 e 96, idem. Idem.
 Marca BB: 1 dita n. 2.053, idem. Idem.
 Marca C & M — M: 1 dita n. 206, idem. Idem.
 Marca G: 2 ditas ns. 187 e 188, idem. Idem.
 Marca L: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1894. — O inspector interino, *Hasselmann*.

Marca LFMC — 57 : 1 dita n. 206, idem. Idem.
 Marca O : 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sarmento*.
 Armazem n. 10 — Marca CP&C—D : 2 caixas ns. 1.545 e 1.547, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca G—C : 1 dita n. 172, idem. Idem.
 Marca DIA : 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca 1.680 — CF : 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca AFR : 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca HF : 1 dita n. 9.385, idem. Idem.
 Marca CVM : 1 dita n. 2.951, idem. Idem.
 Marca CP&C—D : 2 ditas ns. 1.543 e 1.550, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 1.546, idem. Idem.
 Marca C&M : 1 dita n. 188, idem. Idem.
 Marca DIA : 3 ditas ns. 26, 27 e 28, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 29 e 30, idem. Idem.
 Marca FA : 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca QD : 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca 6.696 : 1 dita n. 56, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CC&C : 1 caixa n. 48, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D—SML : 1 dita n. 5.451, idem. Idem.
 Marca JLF&C : 1 dita n. 419, idem. Idem.
 Marca JHL&C : 1 fardo n. 292, avariado. Idem.
 Marca ABC : 1 caixa n. 54, repregada. Idem.
 Marca BC&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CP&C : 1 dita n. 1.540, idem. Idem.
 Marca D—SNL : 1 dita n. 5.468, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca EOA : 3 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca JLF&C : 1 dita n. 2.744, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 609, 414 e 413, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 404, 409 e 401, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 406, 412 e 417, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 418, 322 e 310, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 319, 320 e 407, idem. Idem.
 Marca P&CB : 1 dita n. 6.590, idem. Idem.
 Marca SC : 1 dita n. 287, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 11—Marca AC : 1 caixa n. 66.424, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BC : 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca C—L&G : 1 dita n. 1.957, idem. Idem.
 Marca EM&C : 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Sobre agua — Marca EM : 1 dita n. 611, idem. Idem.
 Armazem n. 11 — Marca FO 2.929—JAC : 1 dita n. 507, idem. Idem.
 Marca JOF : 1 dita n. 5.783, idem. Idem.
 Marca MGF&C : 1 dita n. 1.262, idem. Idem.
 Marca MN—B : 1 dita n. 5.949, idem. Idem.
 Marca FBI : 3 ditas ns. 177, 179 e 181, idem. Idem.
 Marca R—LM : 1 dita n. 353, idem. Idem.
 Marca RJ : 2 ditas ns. 8.460 e 8.458, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 8.455 e 8.531, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 8.533, idem. Idem.
 Armazem n. 11.— Marca S 666 S : 1 caixa n. 21.814, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca S—L&G : 1 dita n. 669, idem. Idem.
 Marca A 65 B : 1 dita n. 234, idem. Idem.
 Marca 30 : 2 ditas ns. 5.423 e 5.421, idem. Idem.
 Marca Z — JSC : 1 dita n. 927, idem. Idem.
 Armazem n. 14 — Marca A B — C 1 dita n. 63, repregada. Idem.
 Lettreiro Almeida : 4 engradados ns. 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.

Marca CC — JB : 1 caixa n. 1.319, idem. Idem.
 Marca GM—C : 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca III : 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca IIL : 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca HS&C : 1 dita n. 825, idem. Idem.
 Marca JOF : 1 dita n. 5.983, idem. Idem.
 Marca M G F & C : 1 dita n. 1.263, idem. Idem.
 Marca RM & C : 2 ditas ns. 85 e 86, idem. Idem.
 Marca RJ : 2 ditas ns. 8.532 e 8.533, idem. Idem.
 Marca A 65 B : 1 dita n. 234, idem. Idem.
 Marca T & C : 2 ditas ns. 5.887 e 5.888, idem. Idem.
 Armazem n. 11 — Marca A C : 1 dita n. 96.424, idem. Idem.
 Marca AJF : 1 dita n. 1.422, idem. Idem.
 Marca CJ—AK : 2 ditas ns. 111 e 120, idem. Idem.
 Marca EM&C : 1 dita n. 43, idem. Idem.
 Lettreiro FS — R. Janeiro : 4 ditas ns. 151, 170, 160 e 161, idem. Idem.
 Marca JBF : 5 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca HS&C : 1 dita n. 302, idem. Idem.
 Marca LPM—K : 1 dita 407, idem. Idem.
 Marca MFB : 2 ditas ns. 27 e 28, idem. Idem.
 Marca M M & C — k : 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca M — L G : 1 dita n. 1.958, idem. Idem.
 Marca PJ : 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca RJ : 2 ditas ns. 8.448 e 8.455, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 8.460, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca 56 : 2 caixas ns. 5.421 e 5.422, repregadas. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 5.423, idem. Idem.
 Barca portugueza *Vasco da Gama*.
 Trapiche Lazareto — Lettreiro Gonçalves : 178 quintos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro : 15 decimos sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro : 8 vigesimos sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro : 20 quintos sem numero, vazios. Idem.
 O mesmo lettreiro : 4 decimos sem numero, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro : 6 vigesimos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem n. 16—Marca GB : 1 caixa n. 18, repregada. Manifesto em traducção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Huss Imann*.

Secretaria da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. ministro da marinha, fica aberta, nesta secretaria de Estado, até ao dia 12 de junho proximo vindouro, a inscripção para o concurso, que tem de ser realizado, para preenchimento de uma vaga de amanuense.
 As provas, nos termos do art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 1195 A de 30 de dezembro de 1892, versarão sobre as linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official, havendo de cada materia provas oral e escripta.
 Serão preferidos, na escolha, os candidatos que apresentarem certificados de exames relativos a outros preparatorios.
 Os pretendentes apresentarão seus requerimentos instruidos com documentos que provem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral ; podendo annexar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e servços.
 Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de maio de 1894.—O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos 10, 20, 23, 28 e 37

(Papellaria, etc.; materiaes, vidraria, madeira, latrinas e fogões)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, em virtude do aviso n. 1233, de 17 do corrente, é aberta nova concorrência para o fornecimento, durante o exercicio corrente, dos artigos que compõem os grupos acima mencionados.

As propostas serão recebidas ás 11 horas da manhã do dia 4 de junho futuro, na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde, para esse fim, se deve reunir o citado conselho.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:
 § 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrossim prevenidos de que, aquelles cujas propostas forem preferidas, serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para o supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 21 de maio de 1894. — Servindo de secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Intendencia da Guerra

Os Srs. R. W. Moss, e J. Mutzenbecher são convidados a comparecer á secretaria desta repartição para receberem guia de pagamento na Contadoria Geral da Guerra, além de retirarem os saccos de areia que formam as trincheiras das pontes do predio n. 138 da rua da Saude e do trapiche Maia á mesma rua n. 112.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guardam as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 133 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral dos Correios

Para conhecimento dos interessados, faço publico que as propostas recebidas para compra de jermias e impressos, cahidos em refugio serão abertas nesta divisaõ, no dia 24 do corrente, ao meio-dia.

Divisaõ Central da Directoria Geral dos Correios, 21 de maio de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissãõ ao concurso:

- 1.ª, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.ª, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3.ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escrita constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director geral interino do Museu Nacional, faço publico que, tendo terminado o prazo para a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista-ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia, sem que nenhum candidato se houvesse apresentado, continúa aberta a alludida inscripção na secretaria desta repartição, por tres mezes, a contar desta data.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissãõ ao concurso:

- 1.ª, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.ª, capacidade profissional, provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3.ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escrita constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894.—O secretario interino, *Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, convindo todos os proprietarios, foreiros, arrendatarios de terrenos no valle de S. Pedro, acima das represas, para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnizados, a apresentarem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhadas dos titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sendo considerados todos os terrenos, cujos titulos não foram apresentados, como de dominio publico o propriedade da União.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria da Industria, Viação e Obras Publicas

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

Concurrencia

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concurrencia nesta secretaria de Estado (1.ª secção da directoria geral de contabilidade) para fornecimento dos objectos do escriptorio, para o 2.º semestre do corrente anno, á mesma secretaria.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os preços dos objectos cujas amostras e especificações poderão ser examinadas na dita secção da directoria de contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja antecedido apresentação do documento comprobativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da importancia de 500\$, em dinheiro ou titulos da divida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia da execução do contracto, por cuja inobservancia poderá o governo impor multas de 20\$ a 10\$, tantas vezes quantas as faltas commetidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminida pela imposição de qualquer multa, será reintegrado o deposito por meio de doação no primeiro pagamento que houver de effectuar-se.

A abertura das propostas realisar-se-ha no dia 13 de junho, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894.—O director-geral interino, *José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato*.

E. de F. Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que quinta-feira, 24 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos entre as estações Central e Mangueira, desde as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de São Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 22 de maio de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Directoria da Instrucção Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral,

a inscripção para o concurso ao lugar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal, 16 de maio de 1894.—O 1.º official, *Carlos Pinto Barreto*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1.ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito convindo aos Srs. Mañcel Pontes Camara, João Ricardo Lopez Guimarães, conde de S. Salvador de Mattosinhos, José Assumpção Macedo, João da Rocha Passos, José Leite Teixeira de Carvalho, João Maria Ribeiro, Antonio Ferreira da Fonseca, José Menças de Oliveira Castro Filho, José Bernardes Ribeiro Machado, conselheiro Francisco de Paula Mayrink, major João José Pereira Neves, Antonio Gomes de Mattos, Dr. Jeronymo Caetano Rebello, Bernardino Ferreira da Costa e Souza, Manoel dos Santos Andrade, Bernardino Joaquim do Espirito Santo, Antonio de Souza Vallo, DD. Joaquina Ferreira Maia de Queiroz, Maria dos Remedios Marcondes, Maria Estephania Pontes Camara, Joanna Thereza de Carvalho e outra, Carolina Thereza de Carvalho, Maria Candida do Carino e Amelia Bravo Borges, que requereram titulo de aforamento de marinhas e accrescidos, a apresentarem, no prazo de oito dias, de accordo com a lei n. 4105 de 22 de fevereiro de 1893, as plantas o mais documentos que instruem as suas petições, mandando esta directoria, findo o prazo, fazer as referidas plantas por conta dos petionarios.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um cães á praia de Botafogo na extensão de 530,0 (quinhentos e oitenta metros), a partir do morro da Viuva e execução do aterro necessario a fazer-se entre o cães e a praia, calculado em sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois metros cubicos (64.372^m3), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam diariamente á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos.

Outrosim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O aterro será executado com areia extra-hida do centro da bahia de Botafogo.

O pagamento será effectuado trimestralmente, á medida de obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de uniidade escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente. Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5% sobre a quantia de 172.504,950, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2.ª secção, 18 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1.º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido os Srs. tenente coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, Domingos Rodrigues Pinto, Irmandade do Santissimo Sacramento da Cantelaria, José Mendes de Oliveira Castro Filho, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, Joaquim Alves Pereira de Oliveira, D. Marianna Fortunata do Maia Duarte, D. Josephina Rodrigues Braga, D. Amelia Augusta Nascimento Ramos, D. Maria Clara de Sant'Anna, que requereram titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos, a compararem nesta directoria, no prazo de 8 dias, á fim de pagarem os emolumentos respectivos.

Directoria do Patrimonio, 16 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os prédios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espólio de Antonio José Pires, condemnados pela victoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2ª secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330m.) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outro-sim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção da obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 202:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugénia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que proveem seus direitos, no prazo de 30 dias, fin'o o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for da direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos á multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13118, 13119, 13116 e 13115, diversos lotes que ignora-se e quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117 um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos prédios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos pertencentes á Companhia do Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos pertencentes á mesma companhia.

Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao lugar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14053 a 14054 e entre os de ns. 14051 a 14054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13851 13853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13916 e junto ao de n. 13917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Eraz, junto aos lampeões ns. 13.273, 13.274 e 13275 e outro no canto da do Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversas lotes. Idem.

Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1366; di fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, do um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 22 de maio de 1894.—O agente, *A. O. Porto Junior*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Joaquim Vieira de Carvalho, morador na estrada da Pavuna, um macho russo. Quem for seu dono queira reclamar-o, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá, 21 de maio de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10, uma bosta rata (velha). Quem for seu dono queira reclamar-a, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendida em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da prefeitura do districto de Irajá, 21 de maio de 1894.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

Districto de Irajá

AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10, um cavallo castanho escuro, com tres pés brancos e frente aberta. Quem for seu dono, queira reclamar-o, pagando a multa em ais despezas, que lhe será entregue; tendo tres dias para fazel-o, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá 18 de maio de 1894.—O agente *Joaquim Lucio Coutinho da Silva*.

Districto de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente faço publico que está em vigor a postura de 13 de março de 1888, abaixo transcripta.

« Art. 1.º O transito de vehiculos puxados por animais, exceptuados os carros das companhias de carris de ferro, far-se-ha pela rua do Visconde de Itaipua somente na direcção da praça da Acclamação para a rua Miguel de Frias e pela rua Senador Euzebio na direcção da ponte do boticario para a praça da Acclamação.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$000.»

Agencia Municipal do districto de Santa Anna, 18 de maio de 1894.—O escrivão, *João Brusco de Oliveira Mattos*.

1º districto do S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Mouton, faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto do S. José, 12 de maio de 1894. — O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.021	1.033
» Hamburgo...	1.264	1.285
» Italia.....	—	950
» Portugal....	—	452
» Nova York..	—	5\$415
Soberanos.....	25\$830	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1893.....	1:415\$000
Ditas geracs de 1:0 0\$, 5 %....	1:020\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:173\$000

Bancos

Banco Commercial.....	214\$000
Dito Credito Movel.....	60\$000
Dito Constructor.....	18\$000
Dito Italia e Brazil, c/50 %.....	16\$000
Dito da Republica. 1ª serie....	149\$000
Dito idem, 2ª serie.....	69\$000
Dito Lavoura e Commercio, 1ª/s.	141\$000
Dito idem, 2ª serie.....	70\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	160\$000
Dita Confiança Industrial.....	200\$000
Dita Argos Fluminense.....	345\$000
Dita Central do Brazil.....	40\$000
Dita Seguros Brazil Federal....	10\$000
Dita Minas S. Jeronymo.....	5\$500
Dita Seguros Garantia.....	190\$000
Dita Forjas e Estaleiros.....	25\$000
Dita S. Lazaro, com 50 %.....	10\$000
Dita idem, c/55 %.....	14\$000

Consolidados

Do Banco Credito Movel.....	35\$000
-----------------------------	---------

Debentures

Debt. da Sorocabana.....	54\$000
Ditos da Leopoldina, 4 %.....	23\$500

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil.....	55\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1894. — *J. Clavio da Silva*, syndico.

E. do Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 20 de maio de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Martima

	Desde 1 de mez	
Café.....	287.078	4.269.728 kilogs.
Caryão vegetal.	82.300	1.449.172 »
Couros secos e salgados.....	—	130.624 »
Farinha de mandioca.....	—	10.550 »
Fumo.....	3.310	95.632 »
Polvilho.....	—	3.220 »
Queijos.....	3.180	78.928 »
Toucinho.....	6.140	56.620 »
Diversas.....	12.330	308.060 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Americana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1894

A 1 hora da tarde do dia 15 de maio de 1894, no escriptorio da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Americana, no 1º andar do predio á rua do General Camara n. 35, reunidos os socios mutuarios constantes do livro de presença, o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, presidente da companhia, dá por installada a assembléa geral, declarando que, tendo sido esta convocada para o dia 14 de abril proximo passado e mais tarde para o dia 26 do dito mez de abril e em nenhum delles tendo se podido realisar-a, por falta de numero legal e mais que sendo o motivo desta assembléa geral, a qual, de accordo com os estatutos, hoje se effectua com qualquer numero, conforme os respectivos annuncios de convocação, a apresentação do relatorio e a prestação de contas da directoria, não deve o mesmo Sr. presidente diglir os trabalhos; e por isto convida aos Srs. socios presentes a elegerem dentre si o presidente da assembléa e antes de deixar a cadeira agradece aos Srs. socios presentes o seu comparecimento a esta reunião.

O Sr. Felicio Garcia de Azeredo Coutinho aclama para presidente o Sr. Manoel da Costa Sampaio, tendo em vista o criterio e a boa ordem com que dirigiu os trabalhos da ultima assembléa. Accito á unanimidade de votos, o Sr. presidente aclamado occupa a sua cadeira e depois de agradecer esta prova de confiança, a qual promete corresponder com todos os seus esforços, convida para 1º secretario o Sr. Achilles Biolchini e para 2º o dito Sr. Felicio Garcia de Azeredo Coutinho, os quaes tomam assento na mesa aos lados do Sr. presidente.

Lida a acta da ultima reunião, é posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente a dá por unanimemente approvada.

Apresentado o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal pelo presidente da companhia, Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, foi por elle proposto que, afim de abreviar os trabalhos, sejam estes documentos lidos pelo Sr. Elesbão Bittencourt, secretario da directoria, por ser mais conhecedor da respectiva letra dos documentos. Aceita a proposta, procede-se á leitura.

Terminada esta, o Sr. presidente põe a materia em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, deu por encerrada a mesma discussão. Convida em seguida os Srs. socios a elegerem a comissão que tem de dar parecer sobre o relatorio, balanço e contas da directoria.

O Sr. João Tavares da Costa aclama para comporem esta comissão os Srs. João Carlos de Mello Palhares, Antonio Gomes de Pinho e José da Silva Malheiros, que são unanimemente acceitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembléa levanta a sessão, convidando a comissão de contas a apresentar o seu parecer e os Srs. socios presentes a comparecerem, na proxima sexta-feira, 18 do corrente, á 1 hora da tarde, neste escriptorio, para finalisação dos trabalhos.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894. — *Manoel da Costa Sampaio.* — *Achilles Biolchini.* — *Felicio Garcia de Azeredo Coutinho.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1894

A 1 hora da tarde do dia 18 de maio de 1894, no escriptorio da Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Americana, no primeiro andar do predio á rua do General Camara n. 35, os Srs. socios mutuarios constantes do livro de presença reunidos em assembléa geral, em continuação da realizada em 15 do corrente mez, o Sr. Manoel da Costa Sampaio, presidente da dita assembléa abre a sessão e

declara que, sendo o fim desta reunião a apresentação do parecer da comissão eleita para examinar as contas da companhia, e a eleição dos membros que devem compor o conselho fiscal, espera que a comissão primeiro se desempenhe do seu mandato.

Em seguida é lida a acta da reunião precedente, que é posta em discussão e approvada por não haver ninguem que apresentasse reclamação.

Dizendo o Sr. presidente que aquella acta bem como a da reunião de hoje devem ser assignadas dor todos os socios presentes e convidando-os a assignar, o Sr. Antonio Gomes de Pinho propõe que fique a mesa autorizada a assignar as duas ditas actas para todos os efectos legais.

Submettida á consideração da assembléa, foi a proposta unanimemente approvada.

Dada a palavra ao Sr. João Carlos de Mello Palhares, que a pedira como relator da comissão de contas, lê o seguinte

Parecer da comissão de contas

Srs. socios mutuarios—A comissão de contas, eleita por aclamação na reunião da assembléa geral celebrada no dia 15 do corrente para dar parecer sobre as contas do anno financeiro de 1893 a 1894 da Companhia de Seguros Mutuos—Americana, tendo dado rigoroso e minucioso cumprimento ao mandato com que foi honrada, examinando a escripturação e mais documentos referentes áquelle exercicio, é de parecer que sejam ellas approvadas, louvando-se a digna directoria pelo zelo e escrupulo com que se houve na gestão dos negocios que lhe estão confiados, bem assim, o guarda-livros, o Sr. José Joaquim de Oliveira Lima, pelo esmero e pontualidade manifestados na escripturação a seu cargo.

Dando por findos os seus trabalhos, a comissão agradece á assembléa geral a honra incumbencia que lhe foi commettida, da qual facil lhe foi desempenhar-se, graças a ordem em que encontrou a companhia e a maneira franca e leal pela qual os seus dignos directores se promptificaram a auxiliá-la.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1894 — *João Carlos de Mello Palhares.* — *Antonio Gomes de Pinho.* — *José da Silva Malheiros.*

Posto em discussão o presente parecer e não havendo quem peza a palavra para contestal-o, é submettido á votação e unanimemente approvado.

Passando-se a eleição do conselho fiscal o Sr. João Tavares da Costa aclama para membros effectivos do mesmo conselho os Srs. Manoel Amaro da Silva, João Carlos de Mello Palhares e Antonio Gomes de Pinho, e para supplentes os Srs. Joaquim Teixeira Ramalho, Arthur Gonçalves Moreira e José da Silva Malheiros.

Submettida a proposta á assembléa, foi approvada contra os votos dos Srs. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral e Elesbão Bittencourt, ab-tendo-se de votar os propostos.

Estando terminados os trabalhos o Sr. presidente offerece a palavra a qualquer dos socios presentes que queira usar della.

O Sr. João Carlos de Mello Palhares, como membro eleito do conselho fiscal, julgando interpretar o modo de sentir de todo o conselho, agradece a distincção com que foi honrado prometendo não poupar esforços em o desempenho desta missão.

O Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral agradece aos socios presentes o seu comparecimento ás duas ultimas assembléas como uma prova do interesse que todos elles tomam pelo desenvolvimento e prosperidade da companhia, e em seguida propõe um voto de louvor a mesa pelo modo criterioso e boa ordem com que dirigiu os trabalhos a seu cargo.

E' a proposta unanimemente approvada. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos e levanta a sessão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1894. — *Manoel da Costa Sampaio.* — *Achilles Biolchini* e *João Carlos de Mello Palhares.*